



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



Edital do Concurso Público nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, torna público que realizará por meio da organizadora **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, institui a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento dos Cargos Públicos, em regime estatutário, especificados no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

**1 – DO CARGO PÚBLICO**

1.1- Os cargos a serem providos, a quantidade de vagas, requisitos mínimos, carga horária semanal, salário e a taxa de inscrição são os seguintes:

<b>CARGO PÚBLICO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Assistente Social do Trabalho	1 + CR	Curso Superior em Serviço Social e respectivo registro no Conselho Profissional.	30 hs	R\$ 3.466,31	R\$ 100,00
Engenheiro Agrônomo	1 + CR	Curso Superior na área e respectivo registro no Conselho.	40 hs	R\$ 3.466,31	R\$ 100,00
Fisioterapeuta	1 + CR	Curso Superior na área e respectivo registro no Conselho Profissional.	30 hs	R\$ 3.349,07	R\$ 100,00
Médico do Trabalho	1 + CR	Curso Superior em Medicina e respectivo registro no Conselho Profissional.	10 hs	R\$ 3.190,10	R\$ 100,00
Professor de Arte	1 + CR*	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Artes Cênica ou Teatro, Artes Plásticas, Educação Artística, Artes Visuais, Artes.	10hs,20hs, 30hs ou 40hs	R\$ 613,84 R\$ 1.227,67 R\$ 1.841,52 R\$ 2.455,35	R\$ 100,00
Professor de Ensino Religioso	1 + CR*	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão ou Superior de Licenciatura Plena em Ciências da Religião.	10hs,20hs, 30hs ou 40hs	R\$ 613,84 R\$ 1.227,67 R\$ 1.841,52 R\$ 2.455,35	R\$ 100,00
Professor de Educação Física	1 + CR*	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física.	10hs,20hs, 30hs ou 40hs	R\$ 613,84 R\$ 1.227,67 R\$ 1.841,52 R\$ 2.455,35	R\$ 100,00
Professor de Ciências	1 + CR*	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências.	10hs,20hs, 30hs ou 40hs	R\$ 613,84 R\$ 1.227,67 R\$ 1.841,52 R\$ 2.455,35	R\$ 100,00
Professor de Matemática	1 + CR*	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática.	10hs,20hs, 30hs ou 40hs	R\$ 613,84 R\$ 1.227,67 R\$ 1.841,52 R\$ 2.455,35	R\$ 100,00
Professor de Geografia	1 + CR**	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia.	10hs,20hs, 30hs ou 40hs	R\$ 613,84 R\$ 1.227,67 R\$ 1.841,52 R\$ 2.455,35	R\$ 100,00
Professor de Inglês	1 + CR*	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Inglês.	10hs,20hs, 30hs ou 40hs	R\$ 613,84 R\$ 1.227,67 R\$ 1.841,52 R\$ 2.455,35	R\$ 100,00
Professor de Língua Portuguesa	1 + CR*	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa.	10hs,20hs, 30hs ou 40hs	R\$ 613,84 R\$ 1.227,67 R\$ 1.841,52 R\$ 2.455,35	R\$ 100,00
Professor de Educação Infantil	1 + CR***	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso	20hs ou 40hs	R\$ 1277,67 R\$ 2.455,35	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



		Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Educação Infantil ou Curso Normal Superior.			
Professor de Anos Iniciais	1 + CR*	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Anos Iniciais ou Curso Normal Superior.	20hs ou 40hs	R\$ 1.277,67 R\$ 2.455,35	<b>R\$ 100,00</b>
Técnico Desportivo de Dança (Quadro funcional da Fundação Cultural de Canoinhas)	1 + CR	<b>Habilitado</b> – Diploma de bacharelado em Educação Física ou Licenciatura em Educação Física e registro no CREF.	20 hs	R\$ 912,14	<b>R\$ 100,00</b>
Nutricionista (Educação) (Quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação)	1 + CR	Curso Superior em Nutrição e respectivo registro no Conselho Profissional.	40 hs	R\$ 3.466,31	<b>R\$ 100,00</b>
Fonoaudióloga	1 + CR	Curso Superior em Fonoaudiologia e respectivo registro no Conselho Profissional.	40 hs	R\$ 3.466,31	<b>R\$ 100,00</b>
Psicólogo	1 + CR	Curso Superior em Psicologia e respectivo registro no Conselho Profissional.	40 hs	R\$ 3.466,31	<b>R\$ 100,00</b>
Monitor de Educação Especial	1 + CR	Nível Médio Completo.	40 hs	R\$ 1.425,57	<b>R\$ 50,00</b>
Pedagogo	1 + CR	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Pedagogia Anos Iniciais ou Curso Normal Superior;	40 hs	R\$ 2.455,35	<b>R\$ 100,00</b>
Orientador Educacional	1 + CR	<b>Habilitado</b> – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Habilitação Orientação Educacional.	40 hs	R\$ 2.455,35	<b>R\$ 100,00</b>
Monitor de educação infantil	1 + CR	Ensino Médio.	30 hs	R\$ 1.069,18	<b>R\$ 50,00</b>
Instrutor Agrícola	1 + CR	Ensino Médio - Técnico Profissionalizante (Técnico em Agropecuária e ou Técnico em Agroecologia)	40 hs	R\$ 1.770,72	<b>R\$ 50,00</b>
Assistente Técnico Administrativo	1 + CR	Ensino Médio - Técnico Profissionalizante (Técnico em Administração)	40 hs	R\$ 1.770,72	<b>R\$ 50,00</b>
Orientador Social	1 + CR	Ensino Médio completo.	40 hs	R\$ 957,31	<b>R\$ 50,00</b>
Eletricista	1 + CR	Ensino Fundamental completo e curso de qualificação na área, com carga horária comprovada de no mínimo 30 horas	40 hs	R\$ 1.097,53	<b>R\$ 50,00</b>
Monitor Social	1 + CR	Ensino Médio completo	40 h	R\$ 1.040,88	<b>R\$ 50,00</b>
Operador de Máquina	1 + CR	Ensino médio completo e aprovação em prova prática de caráter eliminatório.	40 hs	R\$ 1.551,68	<b>R\$ 50,00</b>
Instrutor de Informática	1 + CR	Certificado de conclusão de ensino Técnico em Informática	40 hs	R\$ 1.770,72	<b>R\$ 50,00</b>
Assistente Social	1 + CR	Curso Superior em Serviço Social e respectivo registro no Conselho Profissional.	30 hs	R\$ 3.466,31	<b>R\$ 100,00</b>
Médico	2 + CR	Graduação em Medicina e respectivo registro no Conselho Profissional.	10 hs	R\$ 3.190,10	<b>R\$ 100,00</b>
Médico Cancerologista Cirúrgico	1 + CR	Graduação em Medicina registro da especialidade (RQE) e no respectivo Conselho Profissional	10 hs	R\$ 3.190,10	<b>R\$ 100,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



Médico Cardiologista	1 + CR	Graduação em Medicina registro da especialidade (RQE) e no respectivo Conselho Profissional	10 hs	R\$ 3.190,10	<b>R\$ 100,00</b>
Médico Cirurgião Geral	1 + CR	Graduação em Medicina registro da especialidade (RQE) e no respectivo Conselho Profissional	10 hs	R\$ 3.190,10	<b>R\$ 100,00</b>
Médico Clínico Geral	1 + CR	Graduação em Medicina e respectivo registro no Conselho Profissional	20 hs	R\$ 6.380,24	<b>R\$ 100,00</b>
Médico Coloproctologista	1 + CR	Graduação em Medicina registro da especialidade (RQE) e no respectivo Conselho Profissional	10 hs	R\$ 3.190,10	<b>R\$ 100,00</b>
Médico Neurologista	1 + CR	Graduação em Medicina registro da especialidade (RQE) e no respectivo Conselho Profissional	10 hs	R\$ 3.190,10	<b>R\$ 100,00</b>
Médico Oftalmologista	1 + CR	Graduação em Medicina registro da especialidade (RQE) e no respectivo Conselho Profissional	10 hs	R\$ 3.190,10	<b>R\$ 100,00</b>
Médico Otorrinolaringologista	1 + CR	Graduação em Medicina registro da especialidade (RQE) e no respectivo Conselho Profissional	10 hs	R\$ 3.190,10	<b>R\$ 100,00</b>
Médico Pediatra	1 + CR	Graduação em Medicina registro da especialidade (RQE) e no respectivo Conselho Profissional	10 hs	R\$ 3.190,10	<b>R\$ 100,00</b>
Médico Psiquiatra	1 + CR	Graduação em Medicina registro da especialidade (RQE) e no respectivo Conselho Profissional	10 hs	R\$ 3.190,10	<b>R\$ 100,00</b>
Psicólogo do Trabalho	1 + CR	Curso Superior em Psicologia e respectivo registro no Conselho Profissional	40 hs	R\$ 3.466,31	<b>R\$ 100,00</b>
Engenheiro Eletricista	1 + CR	Curso Superior na área e respectivo registro no Conselho Profissional	40 hs	R\$ 3.466,31	<b>R\$ 100,00</b>
Nutricionista (Quadro funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social)	1 + CR	Curso Superior em Nutrição e respectivo registro no Conselho Profissional	40 hs	R\$ 3.466,31	<b>R\$ 100,00</b>
Educador Social Masculino	1 + CR	Ensino Médio Completo	24/72 hs	R\$ 957,31	<b>R\$ 50,00</b>
Contador (Quadro funcional do Instituto Canoinhense de Previdência)	1 + CR	Curso Superior em Contabilidade e respectivo registro no Conselho Profissional	20 hs	R\$ 1.733,16	<b>R\$ 100,00</b>

\* - Para estes cargos há disponível 01 (uma) vaga com carga horária de 20 horas semanais, sendo que o cadastro de reservas será preenchido para as vagas de 10, 20, 30 e 40 horas semanais.

\*\* - Para este cargo há disponível 01 (uma) vaga com carga horária de 10 horas semanais, sendo que o cadastro de reservas será preenchido para as vagas de 10, 20, 30 e 40 horas semanais.

\*\*\* - Para este cargo há disponível 01 (uma) vaga com carga horária de 40 horas semanais, sendo que o cadastro de reservas será preenchido para as vagas de 10, 20, 30 e 40 horas semanais.

**1.2-** A Prefeitura Municipal de Canoinhas irá publicar, nos casos da formação do cadastro de reservas para os cargos de **professores**, cujas vagas preveem possibilidade de carga horária semanal de 10, 20, 30 ou 40 horas, 04 (quatro) listas de aprovados, uma para cada carga horária, com idêntica classificação, possibilitando transparência e isonomia no momento da nomeação, proporcionado aos aprovados, respeitada estritamente a ordem de classificação, prioridade na escolha da vaga em cada carga horária onde dar-se-á sua posse.

**1.3-** A Prefeitura Municipal de Canoinhas estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminados na Coluna “Vagas” do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

**1.4-** A Prefeitura Municipal de Canoinhas poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para o referido Cargo em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



### 2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1-** O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420, TELEFONE (44) 3026 1016 ou por e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br). O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

**2.2-** O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório/eliminatório, Prova de Títulos de caráter classificatório (aplicada para todos os cargos de nível superior) e, exclusivamente para o cargo de Operador de Máquinas, Prova Prática de caráter eliminatório.**

**2.3-** As provas serão realizadas na cidade de Canoinhas - SC, por definição conjunta da Prefeitura Municipal de Canoinhas e da empresa organizadora Excelência Seleções e Concursos Públicos.

**2.4-** O edital completo e respectivas retificações serão publicados no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**2.5-** Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**2.6-** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público e/ou a divulgação desses documentos através do site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.5**.

**2.7-** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

### 3 – REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

**3.1** - São condições para ingresso no serviço público:

**3.1.1** - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

**3.2** - São requisitos para a d m i s s ã o :

**3.2.1** - Ser aprovado neste Concurso Público;

**3.2.2** - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;

**3.2.3** - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;

**3.2.4** - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

**3.2.5** - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

**3.2.6** - Atender as condições de escolaridade e requisitos do cargo;

**3.2.7** - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

**3.2.8** - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de Cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

**3.2.9** - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

**3.3** - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1**, deste Edital são essenciais para provimento do Cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

### 4 – DAS INSCRIÇÕES

**4.1-** As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item **4.2**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2**.

**4.2-** Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir das **00:01** do dia **24/11/2018** até as **11:59** do dia **20/12/2018** desde que efetue o pagamento até o dia **21/12/2018** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



- 4.2.1** - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
- 4.2.2** - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.2.3** - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.
- 4.2.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.5** - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.6** - A empresa organizadora **Excelência Seleções e Concursos Públicos** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
- 4.2.7** - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br) ou através do telefone (44) 3026-1016.
- 4.2.8** – Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
- 4.2.9** - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.3** - O candidato doador de sangue que preencher os requisitos da Lei Municipal nº 2.922, de 5 de dezembro de 1997, do município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, e também o candidato desempregado conforme a lei 5.034 de 30 de outubro de 2012, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Concurso Público.
- 4.3.1** - O candidato que necessite da isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, após realizar a inscrição deverá encaminhar o **anexo V**, devidamente preenchido juntamente com os documentos que justifique a solicitação, no site da empresa organizadora [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) acessar a “área do candidato” clicar no botão “documentação” e inserir, em um ÚNICO ARQUIVO em Solicitação de Isenção, **até o dia 04/12/2018. Após o envio não haverá possibilidade de alteração ou novo envio.**
- 4.3.2.** - **O arquivo que conterá o anexo devidamente preenchido bem com os documentos, deve ser no formato pdf e de até 3 MB.**
- 4.3.3 - O Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:**
- 4.4-Doador de Sangue residente no território canoinhense:**
- 4.4.1** - Cópia do requerimento de inscrição;
- 4.4.2** – Cópia autenticada de comprovante de residência no município;
- 4.4.3** – Cópia autenticada ou original de comprovação da condição de doador de sangue que deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 3 (três), vezes ao ano.
- 4.5– Candidatos Desempregados:**
- 4.5.1**- Cópia do requerimento de inscrição;
- 4.5.2** – Cópia autenticada da carteira de trabalho, da página com os dados do candidato, da página do último registro de emprego e da página seguinte que deve estar em branco;
- 4.5.3** – Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico.
- 4.6** - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6.1** - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.
- 4.7** - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- 4.7.1** - Omitir informações;
- 4.7.2** - Fraudar e/ou falsificar documentação;
- 4.7.3** - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- 4.7.4** - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.
- 4.8** - A empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda - ME avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.5.**,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



no dia 17 de dezembro de 2018.

**4.9** – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da isenção.

**4.10** - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 21 de dezembro de 2018, conforme subitem **4.2**.

## **5 – DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

**5.1** – Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente e das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

**5.2** – Aos portadores de deficiência física será destinado o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste concurso público, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

**5.3** – Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**5.4** – As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**5.5** – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição e que deseja concorrer às vagas reservadas. Após isso, deverá providenciar a documentação exigida no item **5.6** e preencher o formulário (**Anexo IV**) deste Edital, encaminhando – os via SEDEX ou carta registrada (AR), sob pena de indeferimento a ausência de qualquer um dos documentos solicitados neste Item **5.6**, no período de **24 de NOVEMBRO de 2018 a 10 de DEZEMBRO de 2018, a Excelência Seleções e Concursos Públicos, Rua Arapongas, 60, Zona 08, Maringá/PR, CEP 87.050-420, identificando no envelope: INSCRIÇÃO PCD – CONCURSO PÚBLICO – Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC - Edital nº 001/2018.**

**5.6** – Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, e juntamente acompanhado do formulário (**Anexo IV**) e com os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do CONCURSO PÚBLICO, nome do cargo pretendido (**Anexo IV**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo IV**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo IV**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

**5.7** – Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

**5.8** – Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

**5.9** – O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



como “concorrendo às vagas reservadas”.

**5.10** – Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

**5.11** – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

**5.12** – O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

**5.13** – Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**5.14** – A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**5.15** – Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC.

**5.16** – A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**5.17** – O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

**5.18** – Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

### 6 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

**6.1** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

**6.2** - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**6.3** - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**6.3.1** - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

**6.4** - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

**6.5** - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, Excelência Seleções e Concursos Públicos procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Excelência Seleções e Concursos Públicos.

**6.6** - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Excelência Seleções e Concursos Públicos, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**6.6.1** - Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.7** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público.

**6.8** – A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

**6.9** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

**6.10**- A partir do dia **03/01/2019**, o candidato deverá conferir no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), se fora deferido seu requerimento de inscrição.

### 7– DAS PROVAS

**7.1** – A aplicação de provas do Concurso Público Edital 001/2018 será constituída por:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



**7.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.**

**7.1.3 – A Prova Objetiva** conterá 40 (quarenta) questões, com **05** opções de respostas (**a,b,c,d,e**) cada, com apenas uma opção correta.

**7.1.4 – A Prova Objetiva** será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

**7.1.4.1 – Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

**7.2 – A realização da Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

**7.3 - As informações sobre Requisito Mínimo Exigido para o cargo é o constante do Item 1 do referido Edital.**

**7.3.1 - As informações sobre Quantidade de Questões e Pontuação está disposto do Anexo III.**

**7.4 - O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II.**

**7.5 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.**

## **8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha** será realizada no dia **13/01/2019** no Município de Canoinhas - SC, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) nos períodos de acordo com a Tabela abaixo:

<b>PERÍODO</b>	<b>CARGO</b>
<b>09:00</b>	Assistente Social do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Fisioterapeuta, Médico do Trabalho Professor de Arte, Professor de Ensino Religioso, Professor de Educação Física, Professor de Ciências, Professor de Matemática, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Educação Infantil, Técnico Desportivo de Dança, Nutricionista, Fonoaudióloga, Psicólogo, Pedagogo, Monitor de Educação Especial, Assistente Social, Médico, Médico Cancerologista Cirúrgico, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Clínico Geral, Médico Coloproctologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Psicólogo do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Nutricionista - Assistência Social e Contador.
<b>14:00</b>	Professor de Anos Iniciais, Orientador Educacional, Monitor de educação infantil, Instrutor Agrícola, Assistente Técnico Administrativo, Orientador Social, Eletricista, Monitor Social, Operador de Máquina, Instrutor de Informática, Educador Social Masculino.

**8.1.1 - O candidato** deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição, caneta transparente esferográfica azul ou preta.

**8.1.2.– O candidato** poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorrido **01 (uma) hora** do início das mesmas.

**8.1.3.1 – Os 03 (três) últimos candidatos** de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

**8.1.4 - O comprovante** de inscrição não terá validade como documento de identificação.

**8.1.5 - É de responsabilidade exclusiva** do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**8.1.6 - O ingresso** do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**8.1.7 - O documento** de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**8.1.8 - Serão considerados documentos** de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



**8.1.9** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

**8.1.10** - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**8.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

**8.2.1** - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

**8.2.2** - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a)** Não apresentar documento de identificação exigida;
- b)** Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas, devidamente assinada;
- c)** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d)** Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e)** For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas;
- f)** Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g)** Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h)** Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas;
- i)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j)** Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou outros candidatos;

**8.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.), boné, óculos escuro, chapéu, gorro. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

**8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, devidamente assinado, sob pena de eliminação.

**8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

**8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

**8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio necessário.

**8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

**8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



**8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta transparente esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

**8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

## 9- DA PROVAS PRÁTICAS

**9.1**- A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e classificatório e caberá recurso.

**9.2**- A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem à vaga do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** e será aplicada em local e data a ser definidos.

**9.3**- As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos habilitados na prova escrita, com nota mínima de 50,0 (cinquenta) pontos, do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, de acordo com a tabela a seguir:

CARGO	Número de vagas oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática
OPERADOR DE MÁQUINAS	1+ CR	Para todos que obtiveram nota mínima 50,0 na prova objetiva.

**9.4**- No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos do documento oficial de identificação com foto original no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

**9.5**- Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.6**- O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem anterior não poderá realizar a Prova Prática

**9.7**- A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

**9.8**- Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

**9.9**- Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

### 9.9.1 – OPERADOR DE MÁQUINAS

**9.9.1.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" ou superior, dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

**9.9.1.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.9.1.3** - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

**9.9.1.4** - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo no tempo máximo de 20 (vinte) minutos:

Item Avaliado	Avaliação/Pontuação		
	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Não Atingiu
1.Verificação preventiva da condição de operação e segurança	10,00	5,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



2. Ligar e arrancar com segurança	10,00	5,00	0,00
3. Operação durante o trajeto indicado	20,00	10,00	0,00
4. Estacionamento e operações finais	10,00	5,00	0,00
5. Zelo pela segurança durante a operação	10,00	5,00	0,00
6. Realização de tarefa própria ao cargo	30,00	15,00	0,00
7. Postura corporal/profissional	10,00	5,00	0,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>100,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>

**9.10** – Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) Pontos na Prova Prática.

## 10 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS

**10.1**– Constituem Títulos somente os indicados na tabela a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está concorrendo, limitando-se a pontuação ao máximo descrito, sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

**10.2** – Os pontos dos Títulos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".

**10.2.1** – O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva.

**10.2.2** – A somatória será feita somente para os candidatos que forem habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital.

**10.2.3** – Haverá Prova de Títulos para **TODOS** os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**:

**a) Quadro demonstrativo das pontuações oriundas da prova de títulos:**

ESPECIFICAÇÕES DO TÍTULO	QUANTIDADE	VALOR
Doutorado	01	4,00
Mestrado	01	3,00
Especialização na Área de Atuação	01	3,00
Cursos de Formação Continuada ou Capacitação na Área de Atuação (período de 2016 a 2018)	Máximo de 500 horas de curso	10,00

**10.2.4** – Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área de Atuação.

**10.2.5** – Para comprovação dos títulos previstos no item **10.2.3**, o comprovante deverá ser diploma ou certificado, ou ainda declarações e/ou atestado de conclusão do curso, expedidos pela entidade promotora, estes dois últimos acompanhados de histórico escolar, nos termos, também, do **item 10.2.6** deste Edital. Não será pontuado boletim de matrícula ou histórico escolar somente ou outra forma que não a determinada neste item, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.

**10.2.6** – Os diplomas de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado devem estar devidamente registrados. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

**10.2.7** – Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias.

**10.2.8** – **Todos os documentos terão de ser entregues, obrigatoriamente, em cópias autenticadas.**

**10.2.9** – O candidato não poderá exceder o total de títulos estabelecido neste Edital. Caso o candidato envie mais títulos que o estabelecido, estes perderão direito à pontuação, cabendo aos membros da Banca Avaliadora da empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda. – ME julgarem o fato.

**10.3** – Todos os candidatos concorrentes a todos os cargos nos termos do edital, terão como período de envio dos títulos do dia **24/11/2018 a 21/12/2018**, sendo todas as cópias obrigatoriamente autenticadas, assim como também deverá enviar, em caráter **OBRIGATÓRIO**, o Formulário de Discriminação de Títulos perfeitamente preenchido de forma legível e sem rasuras, conforme **ANEXO V**, por SEDEX ou carta registrada (AR), à Empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda. – ME, identificando no envelope:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



**Concurso Público PM de Canoinhas**  
**Ref.: Títulos**  
**Rua Arapongas, 60, Zona 08**  
**CEP 87.013-981**  
**Maringá/PR**

**10.4 – Somente serão considerados aptos para avaliação** os títulos enviados com data de postagem especificada neste Edital, e se habilitados na prova escrita objetiva. Serão consideradas a data e hora que constam no carimbo de postagem dos Correios.

**10.5 – Somente serão considerados e avaliados** aqueles títulos que:

- a) estiverem acompanhados do formulário do ANEXO V com todos os campos perfeitamente preenchidos;**  
b) apresentar, na parte externa do envelope, o nome da Prefeitura e Títulos.  
c) apresentar autenticação em cartório na face do documento onde constam as informações necessárias para cumprir os requisitos exigidos para a pontuação do título.  
d) cada envelope corresponderá a um cargo/inscrição.

**10.6 – Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos, os quais deverão ser enviados de uma única vez, conforme o item 10.3, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.**

**10.7 – Não serão aceitos títulos entregues em qualquer uma das seguintes condições:** fora do prazo, por fax, por INTERNET, na empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda. – ME ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

**10.8 – Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos. Por este motivo, os candidatos não devem enviar seus documentos, certificados e diplomas originais, e sim autenticados conforme já disposto neste Edital.**

**10.9 – Constituem Títulos somente os indicados na tabela, desde que devidamente comprovados, limitando-se a pontuação ao máximo descrito no item da tabela.**

**10.10 – Somente os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, com pontuação igual ou superior a 50 pontos, terão seus Títulos pertinentes ao cargo para o qual está concorrendo avaliados.**

**10.11 – O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva.**

**10.12 – A somatória será feita somente para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital.**

**10.13 – Entregues os Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.**

**10.14 – O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) e/ou declarações acompanhado(s) do histórico, dos Títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.**

**10.15 – Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.**

**10.16 – Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.**

**10.17 – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas de títulos deste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do CONCURSO PÚBLICO.**

**10.18 – No prazo de 02 (dois) dias, a contar da divulgação das Notas dos Títulos, o candidato poderá requerer à Empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos revisão da nota atribuída às provas e dos pontos atribuídos aos Títulos, utilizando-se para tanto a “Área do Candidato”.**

**10.19 – Entenda-se prazo de 02 (dois) dias como o primeiro dia subsequente da publicação do edital de notas e títulos a que se pretende recorrer.**

## **11 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

**11.1 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.**

**11.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação e sucessivamente ao candidato que:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



**11.2.1 - Obter o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

**11.2.2 - Obter o maior número de pontos na Prova de Português.**

**11.2.3 – O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

**11.3 – O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e no Diário Oficial do Município.**

## **12 – DOS RECURSOS**

**12.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:**

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição
- c) Divulgação do edital da Homologação das inscrições.
- d) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- e) Divulgação da classificação preliminar após Prova Objetiva.
- f) Divulgação da classificação após Prova de Títulos.

**12.2– Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no item 12.1.**

**12.2.1 – Os candidatos deverão acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e protocolar seu recurso na “Área do Candidato”, na aba recursos.**

**12.2.2 - Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do item 12.1, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.**

**12.2.3 - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.**

**12.2.4 - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.**

**12.3 – A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

**12.3.1 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.**

**12.3.2 – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.**

**12.3.3 – Na ocorrência do disposto nos itens 12.3.1 e 12.3.2, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver a nota mínima exigida para a prova.**

**12.3.4 – Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.**

**12.3.5– O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.**

**12.4 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.**

**12.4.1 - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso Público. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) na “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.**

## **13 – DA NOMEAÇÃO**

**13.1 - A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC, dentro do prazo de validade do Concurso Público, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.**

**13.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério julgar necessário.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



**13.3** - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**13.4** - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; RG e CPF dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do eSocial) atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; CNH, se exigido nos requisitos mínimos do cargo; comprovante de residência; 1 foto 3x4 recente, colorida.

**13.5** – O Prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 15 (quinze) dias consecutivos.

**13.6** - Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC poderá solicitar outros documentos complementares.

**13.7** - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**13.8** - Por ocasião da admissão, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

**13.9** - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

**13.10** - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

**13.11** - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu telefone e email perante a Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC, após o resultado final.

### 14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**14.1** - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Excelência Seleções e Concursos Públicos**.

**14.2** - O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

**14.3**- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**14.4** - A Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC e a Excelência Seleções e Concursos Públicos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**14.5** - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e email atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**14.6** - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no item 1 obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**14.7** – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos.

**14.8** – Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

**Anexo I:** Atribuições.

**Anexo II:** Conteúdo Programático.

**Anexo III:** Prova Objetiva, Quantidade de Questões e Pontuação.

**Anexo IV:** Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

**Anexo V:** Formulário de Entrega de Títulos.

**Anexo VI:** Modelo de Requerimento da Isenção da Taxa do Pagamento de Inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



**14.9** - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) salvo por motivo de força maior.

**14.10** - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

**Canoinhas, 23 de novembro de 2018.**

**GILBERTO DOS PASSOS**  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



### ANEXO I – ATRIBUIÇÕES

#### **Assistente Social do Trabalho**

Elaborar, implementar, executar e avaliar projetos e políticas inerentes ao serviço social; realizar estudos e pesquisas com o objetivo de conhecer as características de cada comunidade, a fim de que os programas e ações do Serviço Social venham ao encontro das necessidades reais da população; planejar, avaliar e organizar benefícios e serviços sociais; incentivar a população a exercer seu direito de cidadania, participando dos programas assistenciais e, conseqüentemente, na participação do controle social; participar, ativamente, da equipe multidisciplinar, auxiliando na busca do entrosamento gradativo de toda a equipe, na execução de atividades educativas; executar as demais atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação, manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; cumprir e fazer cumprir o código de ética do assistente social; participar efetivamente das políticas sociais do município; assessorar os órgãos de administração pública direta em matérias de serviço social; fazer treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de serviço social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para assistentes sociais, ou onde sejam auferidos conhecimentos inerentes ao serviço social; fiscalizar o exercício profissional através dos conselhos federal e regional; realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; planejar e promover inquéritos sobre a situação de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio- econômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho e oportunidades sociais; prestar assessoramento; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Engenheiro Agrônomo**

Executar e supervisionar as atividades técnicas ligadas a cultivos e pastos, utilizando métodos e técnicas para melhor aproveitamento do solo. Estudar e executar trabalhos práticos relacionados com a pesquisa e experimentação no campo da fitotecnia; Fazer pesquisas, visando ao aperfeiçoamento e preservação de espécies vegetais; Desenvolver e demonstrar métodos alternativos de controle de ervas invasoras de cultivos, pragas e moléstias, visando a proteção do meio ambiente; Orientar a aplicação de medidas fitossanitárias; Fazer estudos sobre tecnologia agrícola; Realizar avaliações e perícias agronômicas; Prestar orientação sobre produção vegetal; Participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da Botânica, da Fitopatologia, Entomologia e Microbiologia agrícola; Orientar e coordenar trabalhos de adubagem, irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas; Desenvolver pesquisas ecológicas e de climatologia agrícola; Planejar, supervisionar e executar projetos de ajardinamento e conservação de áreas verdes; Realizar transplantes de árvores; Fiscalizar a construção de praças, parques e jardins; Realizar estudos sobre as espécies de plantas a serem utilizadas, planejando a arborização urbana, obras de ajardinamento de praças, parques e jardins; Elaborar estudos de expansão, preservação e conservação de parques, praças e jardins, bem como de áreas verdes; Desenvolver, coordenar e orientar estudos sobre técnicas de plantio, conservação, colheita e classificação de produtos vegetais, melhoramento de cultivo de plantas, fitotecnia e microbiologia agrícola; Elaborar projetos de irrigação, drenagem, conservação do solo, uso de fertilizantes, prevenção e combate a doenças e pragas, tipos de culturas adequadas, classificação de produtos vegetais para racionalizar o uso da terra; Analisar detalhadamente as atividades econômicas a serem instaladas no Município; Estudar, definir e propor medidas e procedimentos que visem o abastecimento alimentar do Município, bem como, colaborar com a administração municipal no seu todo, com vistas à melhoria da qualidade de vida da população e, em especial, de famílias que vivam no meio rural; Formular programas no setor agro-silvo-pastoril para gerar emprego produtivo e aumentar a renda do trabalhador, contribuindo para minimizar a deficiência alimentar da população; Desenvolver trabalhos aplicando os princípios, teorias e pesquisas nas áreas de produção, beneficiamento e comercialização de alimentos e biomassa, a partir da exploração racional dos recursos naturais, objetivando o desenvolvimento econômico e social para a melhoria da qualidade de vida da população; Vistoriar e fiscalizar atividades econômicas e empreendimentos, em conformidade com as leis vigentes; Expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringências às normas do Código de Posturas do Município; Ser responsável por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; Executar outras atividades afins e correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### **Fisioterapeuta**

Trata sequelas de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular- cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avalia e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; Faz pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planeja e executa tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de acidentes vascularcerebral e outros; Ensina exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; Presta atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses; Faz relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



estimular a sociabilidade; Manipula aparelhos de utilidade fisioterápica; Controla o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; Supervisiona e avalia atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Assessora autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

### **Médico do trabalho**

Ampla experiência em Medicina do Trabalho; domínio das atividades como: anamnese, prevenção e atendimento de emergência, PCMSO, registro de dados de doenças e acidentes de trabalho, entre outros; Desenvolvimento de atividades de conscientização, educação e orientação sobre prevenção de doenças ocupacionais; Executar exames pré-admissionais dos candidatos ao trabalho, ou de retorno de licença médica, realizando exames clínicos, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais de acordo com as exigências de cada uma das atividades, para permitir seleção, adaptação, readaptação à tarefa; realizar exames periódicos, principalmente aqueles cujas atividades exigem, ou apresentam índice de risco maior, inclusive de readaptação funcional; Identificar com outros profissionais as principais medidas de prevenção e controle de fatores de risco presentes no ambiente e condições de trabalho, inclusive a correta indicação e limites do uso dos equipamentos de proteção individual (EPI); atuar visando essencialmente a promoção da saúde física e mental dos funcionários, estudando e gerenciando informações estatísticas e epidemiológicas relativas à mortalidade, morbidade, incapacidade para o trabalho, para fins da vigilância da saúde e do planejamento, implementação e avaliação de programas de saúde, incluindo a orientação para o programa de vacinação; planejar e participar de campanhas de higiene e saúde no trabalho, colaborando com a área de segurança do trabalho; colaborar no treinamento e orientação a funcionários e na prevenção da saúde; participar de estudos laboratoriais, perícias e análises processuais, emitindo pareceres técnicos; esclarecer e conscientizar os funcionários sobre acidentes de trabalho ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção; apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

### **Professor de Arte**

Planejar, ministrar aulas, orientar a aprendizagem dos alunos e zelar pelo desenvolvimento do aluno, respeitando seus interesses e conhecimentos prévios; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado(a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e respeito. Executar o trabalho em conjunto com os profissionais que realizam monitoria, visando a plena atenção ao aluno. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. Cultivar um bom relacionamento com alunos, pais responsáveis. Atuar em parceria com outros profissionais. Utilizar materiais adequados à faixa-etária das crianças, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo. Criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, melhorando o vínculo com a mesma e consequentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Cumprir os dias letivos e horas/aula e horas atividades estabelecidas no calendário escolar, de acordo com legislação vigente, bem como cumprir demais orientações e determinações da Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação. Participar de eventos extraclasse estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre estes. Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos. Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos. Manter a sala de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem. Laborar diferentes instrumentos de avaliação, com critérios bem definidos, a partir da matriz de habilidades. Fazer a reavaliação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



do processo de aprendizagem dos alunos, sempre que o Conselho de Classe assim determinar. Estabelecer estratégias de recuperação de estudos sempre que os alunos apresentarem baixo rendimento, revendo os conteúdos relevantes. Definir juntamente com a equipe técnico-administrativa da unidade escolar, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados, que possibilitem aos alunos que apresentam deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação, o desenvolvimento das habilidades previstas na matriz curricular, de cada etapa de ensino. Redigir, quando solicitado, parecer descritivo para acompanhar o histórico do aluno com deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

### **Professor de Ensino Religioso**

Planejar, ministrar aulas, orientar a aprendizagem dos alunos e zelar pelo desenvolvimento do aluno, respeitando seus interesses e conhecimentos prévios; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e respeito. Executar o trabalho em conjunto com os profissionais que realizam monitoria, visando a plena atenção ao aluno. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. Cultivar um bom relacionamento com alunos, pais responsáveis. Atuar em parceria com outros profissionais. Utilizar materiais adequados à faixa-etária das crianças, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo. Criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, melhorando o vínculo com a mesma e conseqüentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Cumprir os dias letivos e horas/aula e horas atividades estabelecidas no calendário escolar, de acordo com legislação vigente, bem como cumprir demais orientações e determinações da Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação. Participar de eventos extraclasse estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre estes. Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos. Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos. Manter a sala de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem. laborar diferentes instrumentos de avaliação, com critérios bem definidos, a partir da matriz de habilidades. Fazer a reavaliação do processo de aprendizagem dos alunos, sempre que o Conselho de Classe assim determinar. Estabelecer estratégias de recuperação de estudos sempre que os alunos apresentarem baixo rendimento, revendo os conteúdos relevantes. Definir juntamente com a equipe técnico-administrativa da unidade escolar, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados, que possibilitem aos alunos que apresentam deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação, o desenvolvimento das habilidades previstas na matriz curricular, de cada etapa de ensino. Redigir, quando solicitado, parecer descritivo para acompanhar o histórico do aluno com deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

### **Professor de Educação Física**

Planejar, ministrar aulas, orientar a aprendizagem dos alunos e zelar pelo desenvolvimento do aluno, respeitando seus interesses e conhecimentos prévios; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento diários de classe,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e respeito. Executar o trabalho em conjunto com os profissionais que realizam monitoria, visando a plena atenção ao aluno. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. Cultivar um bom relacionamento com alunos, pais responsáveis. Atuar em parceria com outros profissionais. Utilizar materiais adequados à faixa-etária das crianças, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo. Criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, melhorando o vínculo com a mesma e conseqüentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Cumprir os dias letivos e horas/aula e horas atividades estabelecidas no calendário escolar, de acordo com legislação vigente, bem como cumprir demais orientações e determinações da Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação. Participar de eventos extraclasse estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre estes. Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos. Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos. Manter a sala de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem. laborar diferentes instrumentos de avaliação, com critérios bem definidos, a partir da matriz de habilidades. Fazer a reavaliação do processo de aprendizagem dos alunos, sempre que o Conselho de Classe assim determinar. Estabelecer estratégias de recuperação de estudos sempre que os alunos apresentarem baixo rendimento, revendo os conteúdos relevantes. Definir juntamente com a equipe técnico-administrativa da unidade escolar, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados, que possibilitem aos alunos que apresentam deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação, o desenvolvimento das habilidades previstas na matriz curricular, de cada etapa de ensino. Redigir, quando solicitado, parecer descritivo para acompanhar o histórico do aluno com deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

### **Professor de Ciências**

Planejar, ministrar aulas, orientar a aprendizagem dos alunos e zelar pelo desenvolvimento do aluno, respeitando seus interesses e conhecimentos prévios; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e respeito. Executar o trabalho em conjunto com os profissionais que realizam monitoria, visando a plena atenção ao aluno. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. Cultivar um bom relacionamento com alunos, pais responsáveis. Atuar em parceria com outros profissionais. Utilizar materiais adequados à faixa-etária das crianças, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo. Criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, melhorando o vínculo com a mesma e conseqüentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Cumprir os dias letivos e horas/aula e horas atividades estabelecidas no calendário escolar, de acordo com legislação vigente, bem como cumprir demais orientações e determinações da Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação. Participar de eventos extraclasse estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre estes. Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos. Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos. Manter a sala de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem. laborar diferentes instrumentos de avaliação, com critérios bem definidos, a partir da matriz de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



habilidades. Fazer a reavaliação do processo de aprendizagem dos alunos, sempre que o Conselho de Classe assim determinar. Estabelecer estratégias de recuperação de estudos sempre que os alunos apresentarem baixo rendimento, revendo os conteúdos relevantes. Definir juntamente com a equipe técnico-administrativa da unidade escolar, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados, que possibilitem aos alunos que apresentam deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação, o desenvolvimento das habilidades previstas na matriz curricular, de cada etapa de ensino. Redigir, quando solicitado, parecer descritivo para acompanhar o histórico do aluno com deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

### **Professor de Matemática**

Planejar, ministrar aulas, orientar a aprendizagem dos alunos e zelar pelo desenvolvimento do aluno, respeitando seus interesses e conhecimentos prévios; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e respeito. Executar o trabalho em conjunto com os profissionais que realizam monitoria, visando a plena atenção ao aluno. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. Cultivar um bom relacionamento com alunos, pais responsáveis. Atuar em parceria com outros profissionais. Utilizar materiais adequados à faixa-etária das crianças, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo. Criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, melhorando o vínculo com a mesma e consequentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Cumprir os dias letivos e horas/aula e horas atividades estabelecidas no calendário escolar, de acordo com legislação vigente, bem como cumprir demais orientações e determinações da Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação. Participar de eventos extraclasse estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre estes. Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos. Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos. Manter a sala de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem. laborar diferentes instrumentos de avaliação, com critérios bem definidos, a partir da matriz de habilidades. Fazer a reavaliação do processo de aprendizagem dos alunos, sempre que o Conselho de Classe assim determinar. Estabelecer estratégias de recuperação de estudos sempre que os alunos apresentarem baixo rendimento, revendo os conteúdos relevantes. Definir juntamente com a equipe técnico-administrativa da unidade escolar, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados, que possibilitem aos alunos que apresentam deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação, o desenvolvimento das habilidades previstas na matriz curricular, de cada etapa de ensino. Redigir, quando solicitado, parecer descritivo para acompanhar o histórico do aluno com deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

### **Professor de Geografia**

Planejar, ministrar aulas, orientar a aprendizagem dos alunos e zelar pelo desenvolvimento do aluno, respeitando seus interesses e conhecimentos prévios; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e respeito. Executar o trabalho em conjunto com os profissionais que realizam monitoria, visando a plena atenção ao aluno. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. Cultivar um bom relacionamento com alunos, pais responsáveis. Atuar em parceria com outros profissionais. Utilizar materiais adequados à faixa-etária das crianças, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo. Criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, melhorando o vínculo com a mesma e consequentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Cumprir os dias letivos e horas/aula e horas atividades estabelecidas no calendário escolar, de acordo com legislação vigente, bem como cumprir demais orientações e determinações da Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação. Participar de eventos extraclasse estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre estes. Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos. Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos. Manter a sala de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem. laborar diferentes instrumentos de avaliação, com critérios bem definidos, a partir da matriz de habilidades. Fazer a reavaliação do processo de aprendizagem dos alunos, sempre que o Conselho de Classe assim determinar. Estabelecer estratégias de recuperação de estudos sempre que os alunos apresentarem baixo rendimento, revendo os conteúdos relevantes. Definir juntamente com a equipe técnico-administrativa da unidade escolar, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados, que possibilitem aos alunos que apresentam deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação, o desenvolvimento das habilidades previstas na matriz curricular, de cada etapa de ensino. Redigir, quando solicitado, parecer descritivo para acompanhar o histórico do aluno com deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

### **Professor de Inglês**

Planejar, ministrar aulas, orientar a aprendizagem dos alunos e zelar pelo desenvolvimento do aluno, respeitando seus interesses e conhecimentos prévios; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e respeito. Executar o trabalho em conjunto com os profissionais que realizam monitoria, visando a plena atenção ao aluno. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. Cultivar um bom relacionamento com alunos, pais responsáveis. Atuar em parceria com outros profissionais. Utilizar materiais adequados à faixa-etária das crianças, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo. Criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, melhorando o vínculo com a mesma e consequentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Cumprir os dias letivos e horas/aula e horas atividades estabelecidas no calendário escolar, de acordo com legislação vigente, bem como cumprir demais orientações e determinações da Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação. Participar de eventos extraclasse estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre estes. Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos. Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos. Manter a sala de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem. laborar diferentes instrumentos de avaliação, com critérios bem definidos, a partir da matriz de habilidades. Fazer a reavaliação do processo de aprendizagem dos alunos, sempre que o Conselho de Classe assim determinar. Estabelecer estratégias de recuperação de estudos sempre que os alunos apresentarem baixo rendimento, revendo os conteúdos relevantes. Definir juntamente com a equipe técnico-administrativa da unidade escolar, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados, que possibilitem aos alunos que apresentam deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação, o desenvolvimento das habilidades previstas na matriz curricular, de cada etapa de ensino. Redigir, quando solicitado, parecer descritivo para acompanhar o histórico do aluno com deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

### **Professor de Língua Portuguesa**

Planejar, ministrar aulas, orientar a aprendizagem dos alunos e zelar pelo desenvolvimento do aluno, respeitando seus interesses e conhecimentos prévios; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e respeito. Executar o trabalho em conjunto com os profissionais que realizam monitoria, visando a plena atenção ao aluno. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. Cultivar um bom relacionamento com alunos, pais responsáveis. Atuar em parceria com outros profissionais. Utilizar materiais adequados à faixa-etária das crianças, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo. Criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, melhorando o vínculo com a mesma e consequentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Cumprir os dias letivos e horas/aula e horas atividades estabelecidas no calendário escolar, de acordo com legislação vigente, bem como cumprir demais orientações e determinações da Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação. Participar de eventos extraclasse estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre estes. Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos. Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos. Manter a sala de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem. laborar diferentes instrumentos de avaliação, com critérios bem definidos, a partir da matriz de habilidades. Fazer a reavaliação do processo de aprendizagem dos alunos, sempre que o Conselho de Classe assim determinar. Estabelecer estratégias de recuperação de estudos sempre que os alunos apresentarem baixo rendimento, revendo os conteúdos relevantes. Definir juntamente com a equipe técnico-administrativa da unidade escolar, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados, que possibilitem aos alunos que apresentam deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação, o desenvolvimento das habilidades previstas na matriz curricular, de cada etapa de ensino. Redigir, quando solicitado, parecer descritivo para acompanhar o histórico do aluno com deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

### **Professor de Educação Infantil**

Planejar, ministrar aulas, orientar a aprendizagem dos alunos e zelar pelo desenvolvimento do aluno, respeitando seus interesses e conhecimentos prévios; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e respeito. Executar o trabalho em conjunto com os profissionais que realizam monitoria, visando a plena atenção ao aluno. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. Cultivar um bom relacionamento com alunos, pais responsáveis. Atuar em parceria com outros profissionais. Utilizar materiais adequados à faixa-etária das crianças, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo. Criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, melhorando o vínculo com a mesma e consequentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Cumprir os dias letivos e horas/aula e horas atividades estabelecidas no calendário escolar, de acordo com legislação vigente, bem como cumprir demais orientações e determinações da Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação. Participar de eventos extraclasse estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre estes. Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos. Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos. Manter a sala de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem. laborar diferentes instrumentos de avaliação, com critérios bem definidos, a partir da matriz de habilidades. Fazer a reavaliação do processo de aprendizagem dos alunos, sempre que o Conselho de Classe assim determinar. Estabelecer estratégias de recuperação de estudos sempre que os alunos apresentarem baixo rendimento, revendo os conteúdos relevantes. Definir juntamente com a equipe técnico-administrativa da unidade escolar, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados, que possibilitem aos alunos que apresentam deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação, o desenvolvimento das habilidades previstas na matriz curricular, de cada etapa de ensino. Redigir, quando solicitado, parecer descritivo para acompanhar o histórico do aluno com deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

### **Professor de Anos Iniciais**

Planejar, ministrar aulas, orientar a aprendizagem dos alunos e zelar pelo desenvolvimento do aluno, respeitando seus interesses e conhecimentos prévios; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Cooperar com os serviços dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola; Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer; Cumprir com os horários pré-determinados pela escola; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menor rendimento; Executar o trabalho docente em consonância com a proposta curricular da escola; Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente; Fornecer dados através de preenchimento diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor; Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino; Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Zelar pela aprendizagem do aluno; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Produzir com as crianças as regras do grupo, estimulando nestas o senso de limites e respeito. Executar o trabalho em conjunto com os profissionais que realizam monitoria, visando a plena atenção ao aluno. Agir com ética, respeito e solidariedade perante companheiros de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional. Cultivar um bom relacionamento com alunos, pais responsáveis. Atuar em parceria com outros profissionais. Utilizar materiais adequados à faixa-etária das crianças, estimulando seu processo de desenvolvimento cognitivo. Criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, melhorando o vínculo com a mesma e consequentemente, facilitando o processo ensino-aprendizagem. Cumprir os dias letivos e horas/aula e horas atividades estabelecidas no calendário escolar, de acordo com legislação vigente, bem como cumprir demais orientações e determinações da Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação. Participar de eventos extraclasse estabelecidos no calendário escolar, bem como participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



articulação da escola com as famílias e a comunidade, promovendo a integração entre estes. Apresentar domínio de conteúdo, utilizando linguagem adequada à compreensão dos alunos. Apresentar domínio de classe com autoridade, respeito e cooperação, mantendo o bom relacionamento com os alunos. Manter a sala de aula com ambiência pedagógica estimuladora da aprendizagem. laborar diferentes instrumentos de avaliação, com critérios bem definidos, a partir da matriz de habilidades. Fazer a reavaliação do processo de aprendizagem dos alunos, sempre que o Conselho de Classe assim determinar. Estabelecer estratégias de recuperação de estudos sempre que os alunos apresentarem baixo rendimento, revendo os conteúdos relevantes. Definir juntamente com a equipe técnico-administrativa da unidade escolar, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados, que possibilitem aos alunos que apresentam deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação, o desenvolvimento das habilidades previstas na matriz curricular, de cada etapa de ensino. Redigir, quando solicitado, parecer descritivo para acompanhar o histórico do aluno com deficiência, transtorno ou altas habilidades/superlotação. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

### **Técnico Desportivo de Dança**

Viabilizar o processo ensino/aprendizagem no campo Esportivo - na área da Dança, criando condições de assimilação de conteúdos programáticos sobre teoria e prática, voltados à execução prática esportiva. Propiciar a participação dos discentes em campeonatos internos, externos, motivando-os organizando e divulgando estes eventos. Promover a participação da comunidade em programas de atividades físicas voltadas para a saúde. Concorrer para o aprimoramento da capacidade memorização e raciocínio lógico do aluno-atleta, facilitando-lhe a aquisição de novos conhecimentos, através da elaboração de exercícios teóricos e práticos de fixação. Contribuir para a formação da personalidade do educando, desenvolvendo neste a sociabilidade, senso de organização, ordem e demais qualidades. Desenvolver no discente o gosto pelo esporte, o espírito de equipe, a sociabilidade e a formação de valores como a disciplina, persistência e a autoconfiança, através da realização exercícios de execução de escalas de trechos de difícil interpretação, frequência a treinos, com visitas a busca do aprimoramento técnico esportivo. Concorrer para a mensuração dos resultados do processo de ensino/aprendizagem, através da execução de controles e levantamentos estatísticos e participação em atividades avaliatórias.

### **Nutricionista**

- a) Coordenar o diagnóstico e o monitoramento do estado nutricional dos estudantes;
- b) Planejar o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar, o perfil epidemiológico da população atendida e a vocação agrícola da região, acompanhando desde a aquisição dos gêneros alimentícios até a produção e distribuição da alimentação, bem como propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional nas escolas.
- c) Respeitar aos hábitos alimentares de cada localidade e à sua vocação agrícola;
- d) Utilizar produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridade aos produtos semielaborados e aos *in-natura*.
- e) Calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ);
- f) Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- g) Planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados.
- h) Estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado no PAE;
- i) Elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação Escolar (PAE) municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
- j) Elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação;
- k) Desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental;
- l) Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades.
- m) Coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar;
- n) Articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição;
- o) Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE;
- p) Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos;
- q) Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
- r) Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios;
- s) Participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PAE;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



- t) Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos;
- u) Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição;
- v) Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação;
- w) Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora.

**Fonoaudiólogo**

- a) Atuar de forma preventiva junto aos alunos e profissionais no magistério e da educação;
- b) Orientar, estimular e detectar problemas na área de voz, de comunicação oral e escrita e audição, tendo como população-alvo alunos, pais e professores.
- c) Otimizar o desenvolvimento da linguagem oral, leitura e escrita.
- d) Promover estratégias de prevenção, preservação e controle de abusos e riscos para a voz e a audição.
- e) Estimular a eliminação de hábitos inadequados relacionados às alterações fonoaudiológicas.
- f) Detectar precocemente alterações fonoaudiológicas relacionadas à audição, voz, motricidade orofacial e linguagem oral e escrita.
- g) Encaminhar para profissionais, quando necessário e acompanhar os tratamentos externos à escola.
- h) Realizar encaminhamentos a profissionais da Psicologia, Pedagogia, Medicina, Odontologia e Serviço Social para complementação de diagnóstico e melhor andamento do processo terapêutico dos alunos atendidos.
- i) Orientar quanto aos cuidados com a voz.
- j) Ensinar estratégias vocais para conservação e maximização da voz, durante o uso profissional.
- k) Promover informações quanto às alterações fonoaudiológicas, como desenvolvimento normal da linguagem oral, leitura e escrita, e como estes podem ser otimizados em sala de aula.
- l) Capacitar o profissional para detecção de possíveis alterações fonoaudiológicas que seus alunos venham a apresentar.
- m) Encaminhar o professor que apresentar alterações vocais para profissionais especializados, acompanhando o tratamento.
- n) Orientar e acompanhar o desenvolvimento normal da criança e as alterações fonoaudiológicas comuns na infância.
- o) Realizar avaliação fonoaudiológica dos alunos encaminhados pelas Unidades Escolares e CEI's da Rede Municipal de Ensino.
- p) Fornecer devolutiva para pais ou responsáveis do educando a respeito do diagnóstico fonoaudiológico da criança avaliada, assim como orientações que poderão auxiliar no processo terapêutico.
- q) Estabelecer plano terapêutico das alterações de fala, linguagem oral ou escrita detectadas em avaliação fonoaudiológica.
- r) Prestar assistência fonoaudiológica utilizando métodos e técnicas específicas que visem desenvolver a capacidade de comunicação dos alunos da Rede Municipal de Ensino.
- s) Orientar professores do ensino regular, do serviço de Atendimento Educacional Especializado e monitores da Educação Especial no que se refere às alterações fonoaudiológicas verificadas em seus alunos.
- t) Participar na discussão de casos, colaborando com a equipe multiprofissional, buscando obter subsídios para melhoria dos serviços prestados aos educandos da Rede Municipal.
- u) Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e orientações que favoreçam a prevenção das alterações de comunicação oral, escrita, voz e audição, direcionando-as à pais, professores e demais profissionais envolvidos.

**Psicólogo**

Elaborar em conjunto com a gestão o Plano Plurianual de Assistência Social; Participar com a equipe de trabalho na definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, articulação em rede, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades; Realizar a busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de riscos; Acompanhamento e orientação psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Oferecer apoio técnico continuado aos profissionais nos serviços e programas; Alimentar sistema de informação, registrar as ações desenvolvidas e planejar o trabalho de forma coletiva; Organizar as informações dos usuários na forma de prontuário individual/familiar; Elaborar e encaminhar relatórios para autoridade judiciária e Ministério Público; Realizar visita domiciliar; Compreender a dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos, com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social; Desenvolver diferentes atividades em espaços institucionais e comunitários; Realizar estudos, pesquisas e supervisão sobre temas pertinentes à relação do indivíduo com a sociedade, com o intuito de promover a problematização e a construção de proposições que qualifiquem o trabalho e a formação no campo da psicologia; Atender crianças, adolescentes e adultos, de forma individual e/ou em grupo, priorizando o trabalho coletivo, possibilitando encaminhamentos psicológicos quando necessários; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual quanto coletivo, bem como a realizar os seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética; Avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas; Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de relatórios e de projetos de intervenção; Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio culturais de seus membros; Realizar orientação, aconselhamento psicológico e atendimento psicológico no âmbito da proteção social.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



### Monitor de Educação Especial

1. O monitor deve atuar de forma articulada com os professores do aluno com deficiência.
2. Realizar acompanhamento e auxílio das AVD's (atividades de vida diária) como: banheiro, trocas, escovação, higiene das mãos, lanche...
3. Acompanhamento se necessário, também nas aulas de Educação Física, Arte e informática.
4. Auxílio a toda a turma quando a professora estiver ajudando o aluno com deficiência nas atividades pedagógicas.
5. O aluno deverá freqüentar normalmente as aulas nos dias em que o monitor faltar ou estiver em curso e reunião.
6. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e trocar experiências com os profissionais da unidade escolar.
7. O monitor deverá registrar diariamente as atividades realizadas pelo aluno em sala de aula e fora dela e seu comportamento.
8. O monitor deverá cumprir a carga horária de trabalho na sala de aula auxiliando o trabalho pedagógico mesmo na eventual ausência do aluno.

### Pedagogo

Respeitadas as peculiaridades de cada função que especifica o trabalho dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais, todos terão como funções básicas:

1. Garantir que a escola cumpra a sua função social de construção do conhecimento;
2. Diagnosticar junto à comunidade escolar (direção, especialistas, professores, pais, alunos, APP) as suas reais necessidades e recursos disponíveis e identificar a situação pedagógica da escola;
3. Promover e garantir a articulação entre escola, família e comunidade;
4. Coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico acompanhando sua execução e oferecendo subsídios atualizados para os docentes;
5. Providenciar, junto à administração superior, recursos financeiros, materiais, físicos e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico na escola;
6. Coordenar, juntamente com o diretor e secretário de escola, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
7. Coordenar a elaboração e acompanhar a execução do planejamento curricular garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo;
8. Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;
9. Garantir o acesso e a permanência na escola;
10. Promover o aperfeiçoamento permanente de professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudos visando à construção das competências do docente;
11. Garantir a unidade teoria-prática, conteúdo-forma, meio-fim, todo-partes, técnico-político, saber-não-saber;
12. Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão das classes marginalizadas;
13. Participar da elaboração do Regimento Escolar;
14. Trabalhar coletivamente para que a escola não se desvie de sua verdadeira função;
15. Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
16. Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;
17. Contribuir para que a organização de turmas e o horário escolar considerem as condições materiais de vida dos alunos compatibilizando estudo-trabalho;
18. Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola;
19. Estimular a reflexão coletiva de valores: liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social;
20. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
21. Buscar atualização constante.

§ 1º – A **Orientação Educacional** será instituída nos estabelecimentos para especificamente encaminhar e atuar na Unidade Escolar:

- a) A promoção do desenvolvimento humano, social e intelectual da clientela que compreende os educandos;
- b) Incumbência do aconselhamento vocacional dos educandos, em cooperação com os professores, a família e a comunidade;
- c) Promover a participação dos pais e alunos no Projeto Político Pedagógico;
- d) Garantir a participação de pais e alunos no Conselho de Classe;
- e) Dar apoio aos alunos em necessidades pessoais e em dificuldades comportamentais; em parceria com as famílias.
- f) Auxílio aos educandos em suas necessidades de saúde e de relacionamento pessoal e institucional.
- g) Auxiliar aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- h) Participar do processo de escolha de representantes de turmas (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino-aprendizagem.

§ 2º – A **Supervisão Escolar** será instituída nos estabelecimentos para especificamente encaminhar e atuar na Unidade Escolar:

- a) O acompanhamento dos docentes quanto ao atendimento amplo de suas obrigações a nível pedagógico;
- b) Estabelecer parcerias com os docentes para que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;
- c) Garantir a articulação horizontal e vertical entre conteúdos pedagógicos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



- d) Assessorar os docentes através da ligação do trabalho dos professores com as determinações do Projeto Político pedagógico da Unidade Escolar;
- e) Oferecer suporte pedagógico em nível de estruturação do trabalho docente com as determinações atuais dos Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Ensino;
- f) Promover a integração entre os alunos no que tange as diversas práticas e atividades formativas intelectivas, culturais e de preparação para o trabalho;
- g) Acompanhar e avaliar o aluno estagiário, junto à instituição formadora.

§ 3º – A **Administração Escolar** será instituída nos estabelecimentos para especificamente encaminhar e atuar na Unidade Escolar:

- a) Coordenar junto à Unidade Escolar a criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escola, A.P.P., Grêmio Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações, na unidade escolar;
- b) Organizar e distribuir os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola;
- c) Coordenar junto à comunidade escolar o processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e a utilização deste, como instrumento de suporte pedagógico;
- d) Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, nos aspectos a que se refere o processo ensino-aprendizagem;
- e) Participar junto com os professores da sistematização e divulgação das informações sobre o aluno, para conhecimento dos pais, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos;
- f) Participar da análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com os professores e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem;
- g) Coordenar, atualizar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal da Unidade Educativa;
- h) Coordenar junto à equipe administrativa, a organização, atualização e trâmite legal dos documentos recebidos e expedidos pela Unidade Educativa;
- i) Organizar com a Direção e Equipe Pedagógica, a distribuição e socialização dos recursos materiais, bem como otimizar os recursos humanos;
- j) Discutir alternativas de distribuição de merenda de forma a atender a reais necessidades dos alunos; Coletar, organizar e atualizar informações e dados estatísticos da escola que possibilite constante avaliação do processo educacional;
- k) Executar as demais atividades correlatas a sua função.

§ 4º – Ao **Pedagogo** será instituída nos estabelecimentos para especificamente encaminhar e atuar na Unidade Escolar:

- a) Realizar tarefas inerentes à profissão, tais como planejar, orientar, decidir, escolher formas de ensino e material didático apropriado aos programas de ensino que se pretende atingir;
- b) Promover cursos de aperfeiçoamento para os professores municipais e propor programas de formação continuada para docentes,
- c) Promover sessões de estudo, acompanhar e dar apoio ao trabalho docente para efetivar a qualidade de ensino nas unidades educacionais;
- d) Supervisionar o ensino, verificando sua adequação às determinações pedagógicas e aos padrões curriculares, supervisionar programas de caráter cívico, cultural, artístico e esportivo;
- e) Orientar os trabalhos de secretaria de escola visando à correta apresentação dos planos de curso e disciplina, acompanhar notas, diários, históricos escolares e documentação escolar pertinente à vida escolar do educando;
- f) Instruir na composição do projeto político-pedagógico da unidade de ensino;
- g) Acompanhar a execução e implementação dos planos municipais de educação,
- h) Coordenar junto com o Orientador Educacional o conselho de classe em seu planejamento, execução e avaliações;
- i) Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- j) Acompanhar a execução do currículo, estudando-o com os professores, proporcionando métodos e técnicas para aplicação do mesmo;
- k) Planejar, coordenar e elaborar diagnósticos, utilizando recursos pedagógicos e técnicas especiais para intervir no processo ensino aprendizagem, quando necessário;
- l) Apresentar relatórios periódicos ou a pedido;
- m) Fornecer dados estatísticos acerca das atividades desenvolvidas;
- n) Colaborar para que aconteça a articulação teórica e prática, realizando o trabalho de apoio pedagógico aos educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de repetência e evasão das unidades escolares;
- o) Atender alunos com dificuldades de aprendizagem em atividades de reforço escolar;
- p) Esclarecer os professores nos aspectos didáticos e pedagógicos, orientando-os na execução do planejamento escolar;
- q) Realizar cronograma de acompanhamento quinzenalmente com o professor regente, atendendo suas dificuldades;
- r) Trabalhar de forma integrada com os demais profissionais das unidades educacionais;
- s) Participar de reuniões e eventos promovidos pela Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, quando solicitado ou convocado;
- t) Participar da promoção e execução de ações de integração escola-comunidade;
- u) Colaborar com a Unidade Escolar quando docentes estiverem de atestado médico;
- v) Avaliar juntamente com o professor e orientador educacional, a necessidade de encaminhamento do educando para atendimento junto ao Programa Espaço Crescer (Fonoaudióloga, Psicóloga e Assistente Social ao Educando);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



- w) Buscar atualização permanente na área pedagógica e de informática;
- x) Executar outras atividades que lhe forem determinadas.

**Orientador Educacional**

Respeitadas as peculiaridades de cada função que especifica o trabalho dos Pedagogos e Especialistas em Assuntos Educacionais, todos terão como funções básicas:

1. Garantir que a escola cumpra a sua função social de construção do conhecimento;
2. Diagnosticar junto à comunidade escolar (direção, especialistas, professores, pais, alunos, APP) as suas reais necessidades e recursos disponíveis e identificar a situação pedagógica da escola;
3. Promover e garantir a articulação entre escola, família e comunidade;
4. Coordenar a elaboração do Projeto Político Pedagógico acompanhando sua execução e oferecendo subsídios atualizados para os docentes;
5. Providenciar, junto à administração superior, recursos financeiros, materiais, físicos e humanos necessários à viabilização do Projeto Político Pedagógico na escola;
6. Coordenar, juntamente com o diretor e secretário de escola, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
7. Coordenar a elaboração e acompanhar a execução do planejamento curricular garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo;
8. Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;
9. Garantir o acesso e a permanência na escola;
10. Promover o aperfeiçoamento permanente de professores através de reuniões pedagógicas, encontros de estudos visando à construção das competências do docente;
11. Garantir a unidade teoria-prática, conteúdo-forma, meio-fim, todo-partes, técnico-político, saber-não-saber;
12. Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão das classes marginalizadas;
13. Participar da elaboração do Regimento Escolar;
14. Trabalhar coletivamente para que a escola não se desvie de sua verdadeira função;
15. Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
16. Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;
17. Contribuir para que a organização de turmas e o horário escolar considerem as condições materiais de vida dos alunos compatibilizando estudo-trabalho;
18. Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola;
19. Estimular a reflexão coletiva de valores: liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social;
20. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
21. Buscar atualização constante.

**§ 1º – A Orientação Educacional** será instituída nos estabelecimentos para especificamente encaminhar e atuar na Unidade Escolar:

- a) A promoção do desenvolvimento humano, social e intelectual da clientela que compreende os educandos;
- b) Incumbência do aconselhamento vocacional dos educandos, em cooperação com os professores, a família e a comunidade;
- c) Promover a participação dos pais e alunos no Projeto Político Pedagógico;
- d) Garantir a participação de pais e alunos no Conselho de Classe;
- e) Dar apoio aos alunos em necessidades pessoais e em dificuldades comportamentais; em parceria com as famílias.
- f) Auxílio aos educandos em suas necessidades de saúde e de relacionamento pessoal e institucional.
- g) Auxiliar aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- h) Participar do processo de escolha de representantes de turmas (aluno, professor) com vistas ao redimensionamento do processo ensino-aprendizagem.

**§ 2º – A Supervisão Escolar** será instituída nos estabelecimentos para especificamente encaminhar e atuar na Unidade Escolar:

- a) O acompanhamento dos docentes quanto ao atendimento amplo de suas obrigações a nível pedagógico;
- b) Estabelecer parcerias com os docentes para que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído;
- c) Garantir a articulação horizontal e vertical entre conteúdos pedagógicos;
- d) Assessorar os docentes através da ligação do trabalho dos professores com as determinações do Projeto Político pedagógico da Unidade Escolar;
- e) Oferecer suporte pedagógico em nível de estruturação do trabalho docente com as determinações atuais dos Planos Nacionais, Estaduais e Municipais de Ensino;
- f) Promover a integração entre os alunos no que tange as diversas práticas e atividades formativas intelectivas, culturais e de preparação para o trabalho;
- g) Acompanhar e avaliar o aluno estagiário, junto à instituição formadora.

**§ 3º – A Administração Escolar** será instituída nos estabelecimentos para especificamente encaminhar e atuar na Unidade Escolar:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



- a) Coordenar junto à Unidade Escolar a criação, organização e funcionamento das instâncias colegiadas, tais como: Conselho de Escola, A.P.P., Grêmio Estudantil e outros, incentivando a participação e democratização das decisões e das relações, na unidade escolar;
  - b) Organizar e distribuir os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola;
  - c) Coordenar junto à comunidade escolar o processo de elaboração, atualização do Regimento Escolar e a utilização deste, como instrumento de suporte pedagógico;
  - d) Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas e outros, objetivando o atendimento e acompanhamento do aluno, nos aspectos a que se refere o processo ensino-aprendizagem;
  - e) Participar junto com os professores da sistematização e divulgação das informações sobre o aluno, para conhecimento dos pais, e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos;
  - f) Participar da análise qualitativa e quantitativa do rendimento escolar, junto com os professores e demais especialistas, visando reduzir os índices de evasão e repetência, qualificando o processo ensino-aprendizagem;
  - g) Coordenar, atualizar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal da Unidade Educativa;
  - h) Coordenar junto à equipe administrativa, a organização, atualização e trâmite legal dos documentos recebidos e expedidos pela Unidade Educativa;
  - i) Organizar com a Direção e Equipe Pedagógica, a distribuição e socialização dos recursos materiais, bem como otimizar os recursos humanos;
  - j) Discutir alternativas de distribuição de merenda de forma a atender a reais necessidades dos alunos; Coletar, organizar e atualizar informações e dados estatísticos da escola que possibilite constante avaliação do processo educacional;
  - k) Executar as demais atividades correlatas a sua função.
- § 4º – Ao Pedagogo** será instituída nos estabelecimentos para especificamente encaminhar e atuar na Unidade Escolar:
- a) Realizar tarefas inerentes à profissão, tais como planejar, orientar, decidir, escolher formas de ensino e material didático apropriado aos programas de ensino que se pretende atingir;
  - b) Promover cursos de aperfeiçoamento para os professores municipais e propor programas de formação continuada para docentes,
  - c) Promover sessões de estudo, acompanhar e dar apoio ao trabalho docente para efetivar a qualidade de ensino nas unidades educacionais;
  - d) Supervisionar o ensino, verificando sua adequação às determinações pedagógicas e aos padrões curriculares, supervisionar programas de caráter cívico, cultural, artístico e esportivo;
  - e) Orientar os trabalhos de secretaria de escola visando à correta apresentação dos planos de curso e disciplina, acompanhar notas, diários, históricos escolares e documentação escolar pertinente à vida escolar do educando;
  - f) Instruir na composição do projeto político-pedagógico da unidade de ensino;
  - g) Acompanhar a execução e implementação dos planos municipais de educação,
  - h) Coordenar junto com o Orientador Educacional o conselho de classe em seu planejamento, execução e avaliações;
  - i) Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
  - j) Acompanhar a execução do currículo, estudando-o com os professores, proporcionando métodos e técnicas para aplicação do mesmo;
  - k) Planejar, coordenar e elaborar diagnósticos, utilizando recursos pedagógicos e técnicas especiais para intervir no processo ensino aprendizagem, quando necessário;
  - l) Apresentar relatórios periódicos ou a pedido;
  - m) Fornecer dados estatísticos acerca das atividades desenvolvidas;
  - n) Colaborar para que aconteça a articulação teórica e prática, realizando o trabalho de apoio pedagógico aos educandos que apresentam dificuldades de aprendizagem, contribuindo para a redução dos índices de repetência e evasão das unidades escolares;
  - o) Atender alunos com dificuldades de aprendizagem em atividades de reforço escolar;
  - p) Esclarecer os professores nos aspectos didáticos e pedagógicos, orientando-os na execução do planejamento escolar;
  - q) Realizar cronograma de acompanhamento quinzenalmente com o professor regente, atendendo suas dificuldades;
  - r) Trabalhar de forma integrada com os demais profissionais das unidades educacionais;
  - s) Participar de reuniões e eventos promovidos pela Unidade Escolar e Secretaria Municipal de Educação, quando solicitado ou convocado;
  - t) Participar da promoção e execução de ações de integração escola-comunidade;
  - u) Colaborar com a Unidade Escolar quando docentes estiverem de atestado médico;
  - v) Avaliar juntamente com o professor e orientador educacional, a necessidade de encaminhamento do educando para atendimento junto ao Programa Espaço Crescer (Fonoaudióloga, Psicóloga e Assistente Social ao Educando);
  - w) Buscar atualização permanente na área pedagógica e de informática;
  - x) Executar outras atividades que lhe forem determinadas.

**Monitor de Educação Infantil**

- a) Auxiliar o professor na realização das atividades junto às crianças em suas especificidades (higiene, alimentação e sono), atendendo as crianças.
- b) Substituir o professor sempre que fizer necessário, acompanhado de um profissional da educação, visando contribuir com o processo ensino-aprendizagem.
- c) Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas, com sugestões para a elaboração e execução do planejamento e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



material didático e na avaliação das crianças sempre que solicitado, prestando informações pertinentes.

- d) Cooperar com o professor na organização e higiene e conservação dos brinquedos disponíveis na sala de aula, bem como na conservação e higiene no ambiente de trabalho, contribuindo com a saúde e bem estar das crianças.
- e) Cooperar com o professor na observação das crianças para o preenchimento da ficha de avaliação de avaliação pedagógica.
- f) Providenciar materiais necessários ao atendimento das crianças nas atividades de rotina, bem como, participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento sempre que necessário.
- g) Participar dos momentos de estudos, semanal e quinzenalmente, bem como participar das reuniões com os pais, sempre que necessário, para a promoção pertinente de ações, referente à rotina vivenciada pelas crianças nos Centros de Educação Infantil.
- h) Agir com ética, respeito e solidariedade perante os colegas de trabalho, contribuindo com o bom clima organizacional.
- i) Respeitar a singularidade e particularidade do educando, bem como criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, fortalecendo o vínculo com a mesma.
- j) Ser assíduo e pontual horário do serviço, zelando pela postura profissional, cumprindo as normas do CEI.
- k) Executar as ações planejadas pelo professor, quando da ausência deste, realizando a substituição de acordo com o preestabelecido pelo mesmo.
- l) Criar situações que elevam a autoestima da criança, de acordo com o conhecimento adquirido e tratando-a com afetividade, promovendo o bem estar da criança no CEI.
- m) Zelar pela ordem, disciplina, conservação do material didático e do imóvel junto às crianças, estimulando nelas o senso de limpeza e organização.
- n) Comparecer às reuniões para as quais for convocado, ainda que em horários e datas diferentes do normal de aulas.
- o) Seguir as normas e determinações das unidades escolares e/ou Secretaria Municipal de Educação.
- p) Participar integralmente e colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e comunidade.
- q) Participar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico do CEI.
- r) Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

### **Instrutor Agrícola**

Participar e integra-se às atividades administrativas e pedagógicas propostas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, a escola de atuação; observar os projetos e ações realizadas na escola, nos anos letivos anteriores, dando prosseguimento e (re)planejando juntamente com a equipe escolar; integrar as atividades técnicas aos conteúdos curriculares dos docentes e equipe pedagógica e administrativa da escola; realizar plano de ação das atividades a serem desenvolvidas diariamente na escola, observando o cumprimento de metas; propor oficinas e projetos contraturno com atividades contextualizadas com o meio rural, de acordo com o currículo escolar e interesse dos alunos e da escola em geral; participar de diagnóstico social e econômico da localidade onde está inserida a unidade escolar, objetivando alternativas de melhoria de vida para a comunidade escolar e local; sugerir atividades quanto a manejo de solo de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais, a propagação em cultivos abertos ou protegidos, viveiros e em casas de vegetação, obtenção e o preparo da produção animal, o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria prima e dos produtos agroindustriais e programas de nutrição; realizar coletas e interpretação das análises de amostras de solo, sementes e frutos; desenvolver atividades que envolvam monitoramento da quantidade de chuvas, crescimento e desenvolvimento de pomares e árvores nativas; desenvolver atividades envolvendo captação da água da chuva (cisterna), luz solar, entre outros recursos da natureza; realizar atividades escolares práticas referentes aos tratamentos das culturas agrícolas e pecuárias na escola; selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas, com emissão de receitas orgânicas; planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita da olericultura local; acompanhar as pesagens de ingredientes e preparo do solo objetivando a obtenção de produtos com produtividade e qualidade adequada; executar atividades de descarte e aproveitamento de materiais através de compostagem ou coleta seletiva com ações educativas e ambientais; conceber e executar projetos paisagísticos, jardinagem e arborização identificando estilos, modelos, elementos vegetais materiais e acessórios a serem empregados; identificar famílias de organismos e microorganismos diferenciados; propor inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão do empreendimento agrícola, pecuário, florestal, paisagístico e agroindustrial; montar e orientar projetos de irrigação e drenagem no espaço escolar; elaborar projetos agropecuários de incorporação de novas tecnologias e de crédito rural; orientar quanto à segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados (EPIs), para executar serviços na área rural; orientar quanto à conservação, manutenção, organização e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais utilizados, bem como, do local de trabalho e depósito em geral; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação; trabalhar com dados atualizados em relação à produtividade e tendências do mercado agropecuário; promover palestras à comunidade escolar (alunos, professores, pais e comunidade) em relação a técnicas relacionadas ao solo, água, ar, plantio, manutenção e colheita, espécies vegetais, cuidados pessoais, manuseio de máquinas e equipamentos agrícolas entre outros assuntos do contexto escolar; promover a constante avaliação dos projetos e trabalhos realizados na escola, propondo inovações nas ações existentes de acordo com os planos de trabalho da escola.

### **Assistente Técnico Administrativo**

Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares; redigir e expedir toda a correspondência oficial da Unidade Escolar; organizar e manter em dia a coletânea de leis,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções e demais documentos; auxiliar na elaboração de relatórios; rever todo o expediente a ser submetido a despacho do Diretor; apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; assinar juntamente com o Diretor, os documentos escolares que forem expedidos, inclusive os diplomas e certificados; preparar e secretariar reuniões, quando convocado pela direção; zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria; comunicar à direção toda irregularidade que venha a ocorrer na secretaria; organizar e preparar a documentação necessária para o encaminhamento de processos diversos; conhecer a estrutura, compreender e viabilizar o funcionamento das instâncias colegiadas na Unidade Escolar; registrar e manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores; e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

### **Orientador Social**

Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução; Atuar como referência para as crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço; Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes, etc); Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; Manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários; Apoiar ao trabalho dos técnicos de nível superior no que se refere às funções de acolhida e de processos grupais; Alimentar sistema de informação, sempre que for designado.

### **Eletricista**

Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas esquemas, especificações e informações, para estabelecer o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário; colocar, substituir e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e disjuntores, lâmpadas, tomadas e interruptores, utilizando ferramentas manuais e materiais adequados; executar o corte, a dobra e a instalação de eletrodutos puxadores e a instalação dos cabos elétricos, utilizando puxadores de aço, grampos e dispositivos de fixação, comprovar a exatidão através da execução de testes; substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, obedecendo as normas técnicas para o bom funcionamento; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; manter sempre o mínimo a reposição das peças, para reparos do sistemas de energia elétrica, como fios, plugues, e outros para uso emergencial; executar outras atribuições afins.

### **Monitor Social**

Apoiar o trabalho dos técnicos de nível superior no que se refere às funções administrativas, bem como aos demais trabalhadores; Participar das reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho; Participar nas atividades de capacitação; Acolher, recepcionar e prestar informações aos usuários; Trocar/socializar/recriar reflexões e práticas com outros profissionais, na perspectiva de um processo contínuo de formação e aperfeiçoamento das práticas; Alimentar sistema de informação, sempre que for designado; Identificar e encaminhar as famílias com vulnerabilidade social à equipe técnica; Organizar o ambiente e espaço físico necessários para o desenvolvimento de atividades individuais ou grupais.

### **Operador de Máquina**

Operar máquinas, como por exemplo escavadeira hidráulica, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e tratores, zelando pela sua manutenção, consumo de combustível e anotar as demais ocorrências em relatório, encaminhando à chefia imediata.

### **Instrutor de Informática**

- a) Pesquisar/produzir instrumentos e materiais didático-pedagógicos que objetivem complementar o processo ensino aprendizagem.
- b) Desenvolver projetos de cunho pedagógico e de inclusão social e digital, junto à comunidade escolar.
- c) Organizar o cronograma de aulas de seu turno, em articulação com a direção, supervisão escolar e professores.
- d) Manter registro diário do trabalho realizado no laboratório de informática e apresentar para a apreciação da direção e/ou supervisão da unidade escolar semanalmente ou sempre que solicitado.
- e) Prestar assessoria técnica ao professor e aos alunos durante as aulas no laboratório de informática.
- f) Organizar e divulgar pasta de materiais didático-pedagógicos de suporte ao trabalho do professor.
- g) Atender e auxiliar a comunidade escolar na execução de trabalhos e pesquisas educacionais.
- h) Coibir o acesso a sites inadequados ao ambiente escolar.
- i) Manter conduta segundo os princípios éticos e de acordo com o Regimento Escolar.
- j) Realizar e manter *backup's* atualizados do disco rígido do servidor.
- k) Auxiliar na manutenção dos equipamentos de informática do administrativo das unidades escolares e do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

- l)** Prestar assessoria técnica de informática no administrativo da Secretaria Municipal de Educação.
- m)** Colaborar nos projetos da área de Tecnologia da Informação, atendendo a necessidade de desenvolver novos modelos de documentos, planilhas, relatórios, formulários e arquivos, facilitando o uso destes.
- n)** Auxiliar no gerenciamento de arquivos utilizados em processamento eletrônico de dados, conforme as normas técnicas.
- o)** Colaborar na definição, estruturação, testes e simulações de programas e sistemas a serem utilizados.
- p)** Auxiliar em pesquisas e apresentação de propostas de aquisição de equipamentos de informática, visando prever e/ou solucionar problemas.
- q)** Executar atividades relacionadas ao controle de qualidade dos serviços executados em equipamentos.
- r)** Trabalhar seguindo os preceitos da instituição, com ética, sob a égide do sigilo, confidencialidade e de respeito ao indivíduo e comunidade, visando garantir os direitos humanos.
- s)** Orientar os alunos sobre a utilização dos computadores no acesso à internet, visando sua rapidez e precisão, para que o objetivo do manejo dos equipamentos no tocante a pesquisa e estudo sejam atingidos;
- t)** Prestar orientações no âmbito de navegação à internet;
- u)** Usar de meios cabíveis para que seja mantida a organização necessária ao recinto, ao local de pesquisa, estudo e reflexão.
- v)** Oferecer condições de pesquisa via internet, através de máquinas que permitam a elaboração de trabalhos, cujo objetivo é o de aperfeiçoar e enriquecer os programas escolares;
- w)** Proporcionar aos usuários, computadores com acesso à internet, munidos de programas de editor de texto, para a boa elaboração de trabalhos e pesquisas;
- x)** Auxiliar as pesquisas dos professores para preparar aulas e organizar atividades para os alunos;
- y)** Abrir sites que contenham matérias a serem pesquisadas;
- z)** Controlar o acesso a suas informações e a suas formas de armazenamento, a manipulação e a transmissão de acordo com as normas.
- aa)** Acessar arquivos de outros usuários para garantir a segurança, manutenção e conservação de redes, computadores e sistemas armazenados garantindo todos os privilégios individuais e direitos de privacidade dos usuários que deverão ser preservados.
- bb)** Monitorar e registrar dados como início e fim de conexão à rede, tempo de CPU, utilização de discos feita por cada usuário, registros de auditoria, carga de rede, dentre outros.
- cc)** Rever e observar periodicamente as informações, certificando-se de que não houve a violação de leis nem de regulamentos, ou para outros fins.
- dd)** Suspender todos os privilégios de determinado usuário em relação ao uso de redes, computadores e sistemas sob sua responsabilidade, por razões ligadas à segurança física e ao bem estar do usuário, ou por razões disciplinares ou relacionadas à segurança e ao bem-estar dos outros membros da escola.
- ee)** Cumprir os horários determinados pela direção da escola;
- ff)** Comunicar falhas ou avariações nas máquinas através de relatórios;
- gg)** Conhecer e cumprir o projeto pedagógico e o regimento da unidade escolar;
- hh)** Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

### **Assistente Social**

Elaborar, implementar, executar e avaliar projetos o políticas inerentes ao serviço social; realizar estudos e pesquisas com o objetivo de conhecer as características de cada comunidade, a fim de que os programas e ações do Serviço Social venham ao encontro das necessidades reais da população; planejar, avaliar e organizar benefícios e serviços sociais; incentivar a população a exercer seu direito de cidadania, participando dos programas assistenciais e, conseqüentemente, na participação do controle social; participar, ativamente, da equipe multidisciplinar, auxiliando na busca do entrosamento gradativo de toda a equipe, na execução de atividades educativas; executar as demais atividades inerentes ao cargo, zelando por sua segurança e de terceiros, além de conservação, manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; cumprir e fazer cumprir o código de ética do assistente social; participar efetivamente das políticas sociais do município; assessorar os órgãos de administração pública direta em matérias de serviço social; fazer treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de serviço social; elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para assistentes sociais, ou onde sejam auferidos conhecimentos inerentes ao serviço social; fiscalizar o exercício profissional através dos conselhos federal e regional; realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; planejar e promover inquéritos sobre a situação de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio- econômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho e oportunidades sociais; prestar assessoramento; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução de atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive editadas no respectivo regulamento da profissão.

### **Médico**

Consulta clínica; anamnese e exame físico; prescrição médica para tratamento conservador; solicitação de exames complementares ao diagnóstico; encaminhamentos para internação ou transferência para especialidade; emissão de diagnóstico médico, dentre outras atribuições.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



### **Médico Cancerologista Cirúrgico**

Prestar atividades de assistência integral ao cidadão, relacionadas à área de Cancerologia/Cancerologia Cirúrgica, efetuando exames médicos, diagnóstico, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e bem estar ao paciente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, como realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e administrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

### **Médico Cardiologista**

Realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatias congênitas; Realizar exames de Insuficiência Cardíaca Congestiva; Realizar exames de hipertensão pulmonar; Realizar exames para aterosclerose; Realizar exames de doença arterial coronária; Realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio; Realizar terapêutica em cardiologia; Atuar na prevenção em cardiologia (primária e secundária); Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica); Expedir atestados médicos; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Guardar sigilo da atividade inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais de atividades para análise; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

### **Médico Cirurgião Geral:**

Consulta clínica; anamnese e exame físico; prescrição médica para tratamento conservador; solicitação de exames complementares ao diagnóstico; encaminhamentos para internação ou transferência para especialidade; emissão de diagnóstico médico; dentre outras atribuições.

### **Médico Clínico Geral:**

Consulta clínica; anamnese e exame físico; prescrição médica para tratamento conservador; solicitação de exames complementares ao diagnóstico; encaminhamentos para internação ou transferência para especialidade; emissão de diagnóstico médico, dentre outras atribuições.

### **Médico Coloproctologista**

Consulta em clínica e proctologia; anamnese e exame físico; prescrição médica para tratamento conservador; solicitação de exames complementares ao diagnóstico; encaminhamentos para internação ou transferência; emissão de diagnóstico médico, dentre outras.

### **Médico Neurologista:**

Consulta neurológica; anamnese e exame físico; prescrição médica para tratamento conservador; solicitação de exames complementares ao diagnóstico; encaminhamentos para internação ou transferência; emissão de diagnóstico médico, dentre outras atribuições.

### **Médico Oftalmologista**

Consulta oftalmológica; anamnese e exame dos olhos; prescrição médica para tratamento conservador; solicitação de exames complementares ao diagnóstico; emissão de diagnóstico médico; retirada de corpo estranho dos olhos a nível ambulatorial. Tratar as doenças relacionadas à visão, à refração e aos olhos e seus anexos; prescrever tratamentos e correções para os distúrbios de visão; realizar consultas e atendimentos médicos; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica especialmente na área de oftalmologia.

### **Médico Otorrinolaringologista**

Consulta clínica em otorrinolaringologia; anamnese e exame físico; prescrição médica para tratamento conservador; solicitação de exames complementares ao diagnóstico; encaminhamentos para internação ou transferência; emissão de diagnóstico médico; retirada de corpo estranho a nível ambulatorial; tratamento conservador após alta hospitalar.

### **Médico Pediatra**

Consulta clínica pediátrica; avaliação do crescimento e desenvolvimento da criança; solicitação de exames complementares ao diagnóstico; prescrição de tratamento conservador; emissão de diagnóstico médico; atendimento de urgências/emergências a nível ambulatorial; encaminhamento para internamento ou transferência; notificação de casos de baixo peso e estatura, desnutrição ou doenças de notificação compulsória; tratamento conservador após alta hospitalar, dentre outras atribuições. Prestar atividades de assistência integral ao cidadão, relacionadas à área de Pediatria, efetuando exames médicos, diagnóstico, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e bem estar ao paciente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



atribuições pertinentes ao cargo e à área.

### **Médico Psiquiatra**

Avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; Realizar observações clínica- psiquiátricas e elaborar laudo psiquiátrico correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica; Ministrando tratamento médico- psiquiátrico (de orientação, medicamentoso); Manter registro dos exames realizados para fins de diagnóstico; Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas; Assegurar a cada paciente psiquiátrico seu direito de usufruir dos melhores meios diagnósticos cientificamente reconhecidos e dos recursos profiláticos, terapêuticos e de reabilitação mais adequados para sua situação clínica; Garantir que o usuário receba tratamento digno e de respeito; Ser responsável pela indicação, aplicação e continuidade dos programas terapêuticos e reabilitadores em seu âmbito de competência; Proporcionar informações do prontuário ao cliente, desde que tal fato não cause dano a si próprio ou a outrem; Executar atividades de estudo, prevenção e tratamento dos modos psíquicos de adoecer ou da perda involuntária da faculdade normativa; Executar qualquer outra atividade que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área; Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer, montando estratégias conjuntas de enfrentamento dos problemas.

### **Psicólogo do Trabalho**

Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias, objetivando integrar as ações desenvolvidas; planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada. Executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes; atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; zelar por sua segurança e de terceiros, além de conservação, manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; desempenhar outras tarefas afins, inclusive aquelas previstas no respectivo regulamento da profissão.

### **Engenheiro Eletricista**

Execução de atividades que dizem respeito ao planejamento de ações de trabalho, elaboração, implantação e gerenciamento de projetos, organização de sistemas de informações gerenciais, análise e sistematização de processos de trabalho e assuntos correlatos; executar atividades relativas ao planejamento e estruturação de atividades relacionadas com as demandas dos usuários dos serviços públicos municipais, que dizem respeito aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; elaborar, executar planos, programas, projetos, métodos e estratégias de trabalho; acompanhar a legislação aplicável aos objetivos da unidade organizacional e/ou à área a qual encontra-se habilitado; elaboração de estudos e emissão de pareceres por solicitação do dirigente da unidade organizacional; coordenação de equipes de trabalho por definição do Secretário Municipal; prestação de assessoria em sua área de habilitação profissional aos dirigentes das unidades organizacionais desta Prefeitura Municipal; execução de atividades de natureza burocrática, de atendimento e orientações a usuários de serviços públicos municipais sobre os assuntos que caracterizam o conteúdo da sua área de habilitação profissional; operação dos equipamentos que sejam necessários ao desempenho de suas atividades profissionais; execução das atividades que sejam necessárias ao cumprimento dos objetivos do cargo tais como: digitação, arquivamento, encaminhamentos, atendimentos pessoais, por telefone ou por e-mail, registros, informações escritas ou verbais; elaboração e execução de projetos de engenharia elétrica no que se refere a rede de distribuição elétrica com cabos, fios, quadros de energia, disjuntores e demais componentes, presentes nas estruturas de prédios, pontes e outros; análise e emissão de parecer sobre projetos elétricos, no que se refere a construção de obras públicas e particulares; realização dos cálculos dos projetos elétricos elaborados; execução, direção e acompanhamento de construção de edifícios e obras complementares no que se refere às instalações elétricas, assim como, demais serviços técnicos relativos à área de atuação profissional; realização de estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; elaboração de orçamentos ligados à área de engenharia elétrica; execução das demais atividades compreendidas na regulamentação profissional do cargo, aplicável aos objetivos da administração pública municipal.

### **Nutricionista**

Avaliar o estado nutricional do paciente, a partir do diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; estabelecer a dieta do cliente, fazendo as adequações necessárias; solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução nutricional do cliente, quando necessário; prescrever complementos nutricionais, quando necessário; registrar em prontuário do cliente a prescrição dietoterápica, a evolução nutricional, as intercorrências e alta em nutrição; promover orientação e educação alimentar e nutricional para clientes e familiares; integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao paciente; participar do planejamento e execução de treinamento, orientação, supervisão e avaliação de pessoal técnico e auxiliar; colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária; desenvolver estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação; colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento; efetuar controle periódico dos trabalhos executados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



contribuir no planejamento, execução e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos; realizar vigilância alimentar e nutricional; participar do planejamento e execução de treinamentos e reciclagens em recursos humanos em saúde.

**Educador Social Masculino**

Prestar cuidados básicos com alimentação, higiene, proteção e demais atividades de vidas diárias; Organizar ambiente, espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada usuário; Auxiliar ao usuário para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção de identidade; Acompanhar nos serviços de saúde, educação e outros serviços requeridos no cotidiano; Receber e apoiar na preparação da inclusão ou desligamento de usuários aos serviços; Contribuir para que os direitos do usuário sejam assegurados; Participar das reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho junto à gestão; Participar nas atividades de capacitação; Organizar e registrar as informações sobre o usuário; Desenvolver atividades de lazer viabilizando o acesso dos usuários as atividades esportivas, culturais e artísticas.

**Contador**

Elaborar os atos de contabilidade e orçamento, planejando, elaborando e executando as tarefas de acordo com as exigências legais; realizar os serviços de contabilidade, analisando e estudando contabilmente os elementos integrantes do balanço e elaborar relatórios; efetuar estudos financeiros e contábeis; desenvolver estudos e projetos de controle contábil e orçamentário; aperfeiçoar os sistemas de contabilidade; elaborar e acompanhar a execução das leis orçamentárias municipais; acompanhar a execução orçamentária e financeira; desenvolver estudos visando à elaboração da lei do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual; elaborar projetos sobre abertura de créditos suplementares e outros; elaborar a prestação de contas de unidades ou setores e do município; assinar balanços, balancetes e outros documentos inerentes; emitir pareceres, informações e outros; preparar relatórios e planilhas em meios eletrônicos; executar outras tarefas correlatas e aquelas determinadas pelos superiores hierárquicos. Desenvolver suas atividades profissionais de acordo com as atribuições vinculadas a Resolução 560/1983 e suas alterações e, no caso de revogação desta, pela que venha a substituí-la.



## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Conteúdo Programático

#### **LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO SUPERIOR**

1. Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas.
2. Fonética e Fonologia.
3. Morfologia.
4. Ortografia.
5. Classe estrutura e formação de palavras.
6. Frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo.
7. Pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
8. O período e sua construção, sujeito, predicado.
9. Oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas.
10. Acentuação gráfica.
11. Figuras de sintaxe e figuras de linguagem.
12. Noções de versificação.
13. Literatura brasileira.
14. Gêneros literários e discursivos.

#### **MATEMÁTICA ENSINO SUPERIOR**

1. Números Naturais e sistemas de numeração decimal.
2. Números racionais.
3. Operações com números naturais.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
5. Espaço e forma, grandezas e medidas.
6. Expressões numéricas, múltiplo.
7. Resolução de problemas, sistema de numeração decimal.
8. Raízes.
9. Proporcionalidade entre seguimentos.
10. Semelhança de figuras.
11. Formas geométricas.
12. Medidas de comprimento.
13. Ângulos e retas.
14. Números primos.
15. Medidas de tempo.
16. Polígonos.
17. Frações.
18. Triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade.
19. Porcentagem.
20. Medidas de superfície.
21. Gráficos e tabelas.
22. Simetria e medidas de massa.
23. Álgebra.
24. Trigonometria, geometria, geometria analítica
25. Equações de primeiro e segundo grau.
26. Noções de estatística.

#### **CONHECIMENTO GERAIS PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR DE:**

Assistente Social do Trabalho, Engenheiro Agrônomo, Fisioterapeuta, Médico do Trabalho, Professor de Arte, Professor de Ensino Religioso, Professor de Educação Física, Professor de Ciências, Professor de Matemática, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais Técnico Desportivo de Dança, Nutricionista, Fonoaudióloga, Psicólogo, Pedagogo, Orientador Educacional.

1. Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



interdisciplinaridade, diversidade.

2. Processos de ensino aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade.
3. Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos.
4. Legislação da educação básica; Lei no 9.394/96 (LDB); Lei no 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal no que refere a Educação; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
5. Didática Geral.
6. Tendências Pedagógicas, Decroly, Maria Montessori. Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento.
7. Papel do Professor.
8. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; Regras de hierarquias no serviço público; Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.
9. Zelo pelo patrimônio público.
10. Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio.
11. Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade.
12. Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.
13. Conhecimentos básicos de normas de higiene pessoal.
14. Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA)

### **CONHECIMENTOS GERAIS PARA DEMAIS CARGOS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR**

1. Aspectos sócio-econômicos, geográficos, históricos e político do mundo, do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de Canoinhas.
2. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil;
3. Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio- ambiente e saúde.

### **LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO MÉDIO**

1. Interpretação de Textos – Língua escrita objetiva e suas formas.
2. Fonética e Fonologia.
3. Morfologia.
4. Ortografia.
5. Classe estrutura e formação de palavras.
6. Frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo.
7. Pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
8. O período e sua construção, sujeito, predicado.
9. Oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas.
10. Acentuação gráfica.
11. Figuras de sintaxe e figuras de linguagem.
12. Noções de versificação.
13. Literatura brasileira.
14. Gêneros literários e discursivos.

### **MATEMÁTICA ENSINO MÉDIO**

1. Números Naturais e sistemas de numeração decimal.
2. Números racionais.
3. Operações com números naturais.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
5. Espaço e forma, grandezas e medidas.
6. Expressões numéricas, múltiplos.
7. Resolução de problemas, sistema de numeração decimal.
8. Raízes.
9. Proporcionalidade entre seguimentos.
10. Semelhança de figuras.
11. Formas geométricas.
12. Medidas de comprimento.
13. Ângulos e retas.
14. Números primos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



15. Medidas de tempo,
16. Polígonos.
17. Frações.
18. Triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade.
19. Porcentagem.
20. Medidas de superfície.
21. Gráficos e tabelas.
22. Simetria e medidas de massa.
23. Álgebra,
24. Trigonometria, geometria, geometria analítica.
25. Equações de primeiro e segundo grau.
26. Noções de estatística.

**LINGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL:**

1. Interpretação de diversos tipos de textos.
2. Denotativo e conotativo.
3. Efeitos de sentido dos sinais de pontuação.
4. Gêneros textuais.
5. Separação silábica.
6. Sinonímia, Antonímia, homonímia, Paronímia.
7. Classe de palavras.
8. Grafia das palavras.
9. conjugação verbal.
10. Regras de acentuação.

**MATEMATICA ENSINO FUNDAMENTAL:**

1. Números Naturais.
2. Operações Fundamentais.
3. Números Fracionários.
4. Números Decimais.
5. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.
6. Números inteiros: operações e propriedades.
7. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
8. Razão e proporção Sucessor e Antecessor.
9. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
10. Potenciação e porcentagem.
11. Regra de três simples
12. Equação do 1º.
13. Unidades de medida, sistema métrico decimal.
14. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas.
15. Resolução de situações problema.

**CONHECIMENTOS GERAIS ENSINO FUNDAMENTAL**

1. Aspectos socioeconômicos, geográficos, históricos e político do mundo, do Brasil, de Santa Catarina, e do Município de Canoinhas- SC.
2. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política e cultural. Informações atuais de ampla divulgação na imprensa sobre esses aspectos no Estado de Santa Catarina e no Brasil;
3. Cidadania: Conhecimentos básicos sobre política, direitos humanos, meio- ambiente e saúde.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO**

**ASSISTENTE SOCIAL DO TRABALHO**

1. A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos.
2. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social.
3. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação.
4. As mudanças no padrão de acumulação capitalista e o Serviço Social.
5. Estado, relações sociais na contemporaneidade e as implicações para o Serviço Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



6. A inserção do Serviço Social na divisão sócio-técnica do trabalho.
7. O processo de trabalho do assistente social e seus elementos constitutivos.
8. As contradições institucionais e a inserção do assistente social.
9. Espaços sócio-ocupacionais, relações de trabalho e o Serviço Social.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

1. Agricultura Geral – Plantas de lavoura, fruticultura, olericultura e plantas ornamentais.
2. Métodos de cultivo, tratos culturais, manejo fitossanitário, colheita e beneficiamento.
3. Manejo e fertilidade do solo - Características morfológicas; ordens e classes de solos, aptidão agrícola, limitações de uso, fertilidade natural.
4. Conservação dos solos e controle da erosão: práticas de manejo.
5. Propriedades dos solos.
6. Coleta de solos para análise: técnica de amostragem.
7. Cálculo de calagem e adubação.
8. Fertirrigação.
9. Irrigação e drenagem - Sistema solo-águaplanta, Balanço hídrico do solo.
10. Necessidade hídrica das culturas.
11. Potencial da água no solo. Retenção e movimento da água no solo.
12. Disponibilidade de água para as plantas. Infiltração e escoamento superficial da água no solo.
13. Características hidráulicas dos sistemas de irrigação. Sistemas de irrigação. Avaliação e manejo de sistemas de irrigação. Drenagem agrícola.
14. Cultivo em ambientes protegidos e hidroponia – Plasticultura.
15. Cultivo sob proteção, estufas, casa de vegetação e telados.
16. Tipos e modelos de estufas.
17. Túneis forçados.
18. Material para cobertura.
19. Manejo do ambiente em cultivo protegido.
20. Sistemas de ventilação.
21. Irrigação em ambiente protegido.
22. Fundamentos de hidroponia.
23. Solução nutritiva.
24. Sistemas de cultivo hidropônico.
25. Mecanização agrícola – Máquinas e implementos para preparo do solo, cultivo, aplicação de defensivos, corretivos e fertilizantes, colheita e beneficiamento de produtos agrícolas.
26. Sistemas de implantação de culturas e desempenho de equipamentos. Gerenciamento de sistemas motomecanizados (planejamento, dimensionamento, regulagem e manutenção, controle de custos).
27. Elaboração e avaliação de projetos agropecuários – Elaboração e interpretação de projetos agropecuários.
28. Instalação, assistência e avaliação de projetos.

**FISIOTERAPEUTA**

1. Anatomia geral;
2. Fisiologia geral;
3. Neuroanatomia;
4. Cinesiologia;
5. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de termoterapia - fototerapia - hidroterapia - massoterapia - cinesioterapia - eletroterapia - mecanoterapia - manipulação vertebral;
6. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia;
7. Fisioterapia em neurologia;
8. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia;
9. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia;
10. Fisioterapia em cardiovascular;
11. Fisioterapia em pneumologia;
12. Fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar - gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica;
13. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho;
14. Fisioterapia em pré e pós-operatório;
15. Assistência fisioterapêutica domiciliar - Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



16. Plasticidade Neuronal e Equoterapia –
17. Equoterapia em Lassidão Pélvica –
18. Alimentação e Escovação em Patologias Neurológicas –
19. Equoterapia em Neuroses e Psicoses –
20. Benefícios no Tratamento da Esquizofrenia –
21. Equoterapia como Terapia Complementar na Dependência Química - Contraindicações para Equoterapia.
22. Ética Profissional.

**MÉDICO DO TRABALHO**

1. Agravos à saúde do trabalhador.
2. Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional.
3. Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição.
4. Antropometria e planejamento do posto de trabalho.
5. Análise ergonômica de atividades.
6. Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção.
7. Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho.
8. Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores.
9. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente.
10. Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho.
11. Medidas de exposição no local de trabalho.
12. Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho.
13. Noções de fisiologia do trabalho.
14. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho (pneumoconioses, surdez e outras).
15. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho com diagnóstico diferencial excludente das não ocasionadas pelo trabalho (incluindo reumatológicas, crônicas degenerativas, neurológicas).
16. Psicopatologia do trabalho (sofrimento psíquico; abuso de álcool e drogas, Síndrome de Burnout, assédio moral).
17. Agentes físicos e riscos à saúde. Agentes químicos e riscos à saúde; noções de toxicologia. Agentes biológicos e riscos à saúde.
18. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia; carga de trabalho; organização do trabalho; trabalho sob pressão temporal; novas tecnologias, automação e riscos à saúde.
19. Acidentes do trabalho: definições e prevenção.
20. Avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho. Acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas.
21. Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias).

**PROFESSOR DE ARTE**

1. História da arte.
2. Conhecimentos artísticos, estéticos e culturais produzidos historicamente e em produção pela humanidade.
3. Conceitos de som, forma, cor, gesto, movimento, espaço e tempo nas linguagens artísticas: musical, visual, cênica, articulados aos processos de contextualização, produção artística, leitura de imagens e obras de arte.
4. Relações concepções de arte e práticas de arte na escola.
5. Concepções e metodologias do ensino da arte.

**PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**

1. Pluralidade Religiosa.
2. Tipos de Religião.
3. Práxis Religiosa.
4. História da Igreja no Brasil.
5. Escatologia.
6. Mitologia.
7. Símbolos e Rituais Religiosos.
8. Ética e Moral.
9. Evolução religiosa.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. Educação do corpo e do movimento humano.
2. Conceitos de ginástica (formativa, olímpica e rítmica).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



3. Jogos (faz de conta, tradicionais, de construção, pré- esportivos e dramatização).
4. Dança (brinquedos cantados, cantigas de roda, linguagem gestual, expressão corporal, atividades rítmicas, danças folclóricas, populares, modernas, clássicas, salão).
5. Esporte (atletismo, handebol, voleibol, futebol, tênis de mesa, lutas e esportes regionais) dentro das diversas formas em que se apresentam, quer no âmbito individual quer no coletivo.

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

1. Concepção de Ciências e Ensino de Ciências.
2. Práticas pedagógicas para o Ensino de Ciências.
3. Avaliação no Ensino de Ciências.
4. História do Ensino de Ciências no Brasil.
5. Ciências como produção humana.
6. Conceitos específicos da área: ecossistema; sustentabilidade; biodiversidade; natureza / ambiente / ecologia; tecnologia / nanotecnologia / biotecnologia.
7. Noções de legislação ambiental.
8. Princípios de educação ambiental.
9. Questões ambientais atuais (aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos sólidos).
10. Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia.
11. Ecologia.
12. Educação Ambiental.
13. Parasitologia.
14. Reino Animal, Vegetal e Mineral.
15. Solo, água e ar.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

1. Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos.
2. Álgebra: seqüências, conceitos, operações com expressões algébricas.
3. Relações e Funções: domínio, imagem, função afim, função quadrática.
4. Equações e Inequações.
5. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano.
6. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura.
7. Trigonometria: relações trigonométricas no triângulo retângulo.
8. Estatísticas: noções básicas, razão, proporção.

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

1. Espaço geográfico.
2. Lugar; Paisagem; Território; Região.
3. Orientação e representação espacial.
4. Fusos horários.
5. Ambiente natural: ocupação, preservação/conservação.
6. Economia e sociedade: desigualdades mundiais.
7. Diversidade étnica e religiosa: conflitos sociais no Brasil e no mundo.
8. Globalização: diferenças regionais, Canoinhas no estado/no país.

**PROFESSOR DE INGLÊS**

1. Concepções metodológicas referentes ao processo de ensino e aprendizagem da Língua Inglesa.
2. Compreensão escrita em Língua Inglesa.
3. Compreensão e interpretação de Textos.
4. Conhecimento do vocabulário, da literatura, aspectos culturais e expressões idiomáticas.
5. Elementos de linguagem: fonéticos- fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos.

**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

1. Estruturas linguísticas da Língua Portuguesa.
2. Texto e discurso.
3. Dialogismo, intertextualidade, interdiscursividade e gêneros textuais.
4. A semântica textual: conteúdo e forma/estruturação frasal e textual.
5. Morfossintaxe da Língua Portuguesa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



6. Coesão/coerência e elementos gramaticais.
7. Filosofia e temática da literatura brasileira.
8. O processo de desenvolvimento infantil com ênfase na literatura.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais.
2. Recreação: Atividades recreativas.
3. Aprendizagem: Leitura/Escrita.
4. Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático.
5. Processo Ensino- Aprendizagem: avaliação, recuperação.
6. Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação.
7. Métodos e processos no ensino da leitura.
8. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades.
9. Instrumentos/Atividades Pedagógicas.
10. RECNEI.
11. Educação Infantil na perspectiva histórica.
12. O papel social e a função da educação infantil.
13. A organização do tempo e do espaço na educação infantil.
14. O brincar no espaço educativo.
15. O papel do profissional da educação infantil.
16. A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação).
17. Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar, dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família.
18. As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis.
20. Desenvolvimento Infantil.

### **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

1. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade.
2. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento.
3. A infância e sua singularidade na educação básica.
4. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem.
5. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento.
6. Gêneros textuais orais e escritos.
7. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente.
8. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação.
9. Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais.
10. Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático.
11. Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidades, objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura.
12. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas.

### **TÉCNICO DESPORTIVO DE DANÇA**

1. Corpo, Arte e Cultura na Dança-Educação.
2. Corporeidade na Dança-Educação.
3. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. (Capítulo III, Seção III – Do Desporto).
4. Condicionamento físico para dança: técnicas para a otimização em todos os estilos.
5. Movimento Total: o corpo e a dança.
6. Dança moderna.
7. Anatomia da dança.
8. A dança no contexto da Educação Física.
9. História da dança no Brasil e no Mundo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



10. Tipos de dança.

**NUTRICIONISTA**

1. Nutrição humana: Macro e micronutrientes que compõe a alimentação humana: propriedades, funções e fontes alimentares.
2. Valor nutricional dos alimentos e utilização pelo organismo humano.
3. Necessidades e recomendações nutricionais de crianças do nascimento a adolescência.
4. Aleitamento materno.
5. Técnica dietética: Métodos e técnicas de seleção, manipulação, pré preparo, cocção, conservação e armazenamento dos alimentos.
6. Conhecimento das características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais dos grupos alimentares: ovos, laticínios, carnes, leguminosas, cereais, massas e pães, vegetais folhosos e legumes, frutas, óleos, gorduras e açúcares.
7. Planejamento e custos de cardápiose preparações.
8. Microbiologia dos alimentos: Fontes de contaminação nos alimentos.
9. Microorganismos indicadores de condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Controle de microrganismos patogênicos em alimentos
10. Alterações físicas, químicas e biológicas dos alimentos.
11. Doenças veiculadas por alimentos de origem microbiana.
12. Conservação dos alimentos.
13. Higiene dos alimentos Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos. Legislação Sanitária de alimentos.
14. Boas práticas de fabricação e de prestação de serviços na área de alimentação e análise de perigo e pontos críticos de controle.
15. Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN)Administração no Gerenciamento de uma UAN. Planejamento físico e funcional de UAN. Gestão de recursos materiais de uma UAN. Gestão de higiene pessoal, ambiental dos equipamentos, e na operação de uma UAN e segurança no trabalho.
16. Avaliação Nutricional: Avaliação do estado nutricional: indicadores antropométricos, clínicos, bioquímicos e de consumo alimentar para coletividades.
17. Fisiopatologia da Nutrição: Doenças endócrino-metabólicas.
18. Alergias e intolerâncias alimentares.
19. Doenças com indicação de alimentação especial.
20. Educação Nutricional: Processo ensino- aprendizagem em educação nutricional.
21. Formação do hábito alimentar.
22. Programas educativos: planejamento, elaboração, execução e avaliação.
23. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Histórico do PNAE Funcionamento do PNAE, Legislação para funcionamento do PNAE Conselho Nacional de Alimentação Escolar (CAE) Funcionamento e Legislação, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

**FONOAUDIÓLOGA**

1. Políticas públicas federais na educação.
2. Lei de Diretrizes e Bases e Parâmetros Curriculares Nacionais.
3. Políticas de atendimento educacional especializado.
4. Aquisição da leitura, escrita e alfabetização.
5. Transtornos de aprendizagem e outros distúrbios relacionados à aprendizagem.
6. Atuação fonoaudiológica na educação: ações vinculadas a alunos, professores, gestores e equipes multidisciplinares.

**PSICÓLOGO**

1. A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica.
2. A base dialógica em psicoterapia.
3. Psicanálise: Fundamentos da clínica psicanalítica. Conceitos fundamentais da psicanálise.
4. Freud e a teoria da sexualidade. Freud e o processo civilizatório.
5. Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental.
6. Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento.
7. Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição.
8. Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



9. Modelo Cognitivo-Comportamental e tratamento dos transtornos de personalidade.
10. Psicopatologia: sintomatologia, síndromes e diagnóstico.
11. Desenvolvimento psicólogo da Criança (infância e Adolescência).
12. Ludoterapia, Lacania e outros; Direitos fundamentais da criança e do adolescente.
13. O Psicólogo inserido no serviço Público.
14. Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental.
15. Doenças e deficiências mentais.
16. Diagnostico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos.
17. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico.
18. Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida.
19. Determinantes socioculturais.
20. Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivo inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa.
21. Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância.
22. Psicologia Humanística: diretividade e não – diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações; 23. Estudos sobre a família: cenário familiar, regras e metaregras.
24. O psicólogo na escola, Acompanhamento Escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente; processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação e atendimento da criança e do adolescente.
25. Psicologia social e organizacional – Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas dificuldades, perdas e outros.
26. O desenvolvimento humano – Determinantes biopsico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê.
27. Características comportamentais esperadas ao longo do desenvolvimento: constituição do EU.
28. Conceito de sujeito.
29. Desenvolvimento cognitivo. Psicologia jurídica.
30. Relações Humanas e Recursos Humanos.
31. Noções de Recrutamentos e seleção e desenvolvimento de Pessoal.
32. Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias).

**PEDAGOGO**

1. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade.
2. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento.
3. A infância e sua singularidade na educação básica.
4. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem.
5. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento.
6. Dificuldades de aprendizagem, Lei 4.851 de 14/11/2011 do Sistema Municipal de Ensino de Canoinhas e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011 do Plano de Cargos, Carreira, Salários e Remuneração do Magistério e dos Profissionais da Educação do Município de Canoinhas, Funções do Pedagogo de acordo com as leis Lei 4.851 de 14/11/2011 e Lei Complementar 0038 de 14/11/2011.
7. Pedagogia como teoria e prática da educação.
8. Tendências pedagógicas em educação.
9. Abordagens do processo de ensino e aprendizagem.
10. Elaboração e realização de projetos de pesquisa, leitura e interpretação de indicadores sócio educacionais e econômicos.
11. Qualidade social da educação, objetivos da escola, práticas de organização e gestão.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL**

1. Orientação educacional: aspectos sociais, históricos e políticos.
2. As tendências da educação brasileira e a orientação educacional.
3. Abordagem de Orientação Educacional centrada no Projeto Político Pedagógico e no currículo.
4. Gestão democrática escolar e articulação comunitária.
5. O orientador educacional e a ação integrada na instituição escolar.
6. Os especialistas em educação e a prática pedagógica na Proposta Curricular de Santa Catarina de 1991.
7. Escola e Democracia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



8. Escola e a articulação com a comunidade.
9. Escola e Cultura.

**INSTRUTOR AGRÍCOLA**

1. Estudos sobre os arranjos produtivos locais, a atmosfera favorável, a combinação entre cooperação/competição, fundamentos da ciência e matemática, capital social: relações sociais que podem ser mobilizadas visando determinado fim.
2. Territórios rurais: critérios, densidade demográfica, população,
3. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), densidade econômica, capital social, presença de agricultores e assentados, divisões e constituições, contexto municipal.
4. Gestão ambiente e desenvolvimento, Gestão- sistema em produção, Gestão- planejamento e execução de processos integrados e específicos das atividades da propriedade rural, Gestão (beneficiamento e comercialização), estratégias para o desenvolvimento sustentável, políticas públicas de educação do campo.
5. Legislação – LDB/1996, Diretrizes Operacionais da Educação do Campo 2002 e 2009).
6. Metodologia e praticas de ensino da Educação do Campo, Sociedade e Cultura no mundo Contemporâneo, ética e cidadania, Meio ambiente e sociedade, Práticas sociais nas organizações, noções de administração e gestão, metodologia de projeto, atividade agrossilvopastoril, educação voltada para as varias dimensões da pessoa humana, educação para transformação social, educação para o trabalho e a cooperação.
7. Medidas agrárias.
8. Sistema agroecológico.
9. Ecossistema.
10. Planejamento e administração da propriedade rural.
11. Uso e manejo do solo (história, tipos, proteção, correção, desgaste, cálculo matemático).
12. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.
13. Zelo pelo patrimônio público.
14. Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio.
15. Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade.
16. Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

**ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

1. Conceito de administração pública.
2. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
3. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões.
4. Técnicas de arquivos.
5. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades.
6. Noções de técnicas de secretariar, uso de fax e internet.
7. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho.
8. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação).
9. Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos.
10. Noções básicas de Informática.

**INSTRUTOR DE INFORMÁTICA**

1. Sistema operacional Windows 98, ME, 2000/XP, Seven e GNU/LINUX.
2. Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 97/2000, XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint e Access).
3. Open Office, Broffice, Hardware-componentes de microcomputadores.
4. Dispositivos de armazenamento de dados.
5. Gerenciamento de memória principal e cachê.
6. Tipos de memória.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



7. Dispositivos de entrada e saída.
8. Placa mãe interfaces paralela, serial, USB, IDE e SCSI.
9. Configuração de microcomputadores.
10. Microprocessadores.
11. Barramentos, Onboard; Plug-and-play.
12. Operação de computadores, Impressoras Deskjet/laser, scanners, CD-ROM, DVD, Zip Drives, Multimídia e Modems.
13. Proteção: princípios básicos, alimentação AC/DC, aterramento, proteção de equipamentos e de sistemas de informática.
14. Software básico, aplicativos e utilitários.
15. Conhecimentos de instalação e operação dos sistemas operacionais (Windows e linux).
16. Apoio na instalação e na atualização de softwares antivírus.
17. Redes de computadores e Internet.
18. Conceitos; Terminologia; Objetivos; Redes: LAN, MAN e WAN.
19. Modelo OSI / ISSO.
20. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio.

**ASSISTENTE SOCIAL**

1. A reforma psiquiátrica no Brasil.
2. Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social, planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações.
3. Controle Social na saúde: Conselhos de saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil.
4. Família em seus diversos contextos sociais.
5. O Serviço Social com indivíduos: procedimentos metodológicos.
6. Intervenção e trabalho com famílias e grupos.
7. Organização dos serviços de saúde.
8. Participação Popular: Educação e Saúde.
9. Política de saúde e saúde mental.
10. Política pública de assistência e abordagem ao usuário de álcool e outras drogas.
11. Políticas dos segmentos (Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Juventude e mulher).
12. Políticas Públicas e Saúde.
13. Programa de Saúde da Família.
14. Promoção à Saúde e Qualidade de Vida.
15. Serviço Social e a Justiça (Aspectos Legais e Encaminhamentos).
16. Serviço Social e Saúde. Trabalho com grupos. Trabalho em equipe.
17. Política Nacional de Assistência Social e o processo descentralizado e participativo.
18. Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
19. Norma operacional básica da Assistência Social (NOAS) e o processo de monitoramento dos financiamentos e repasse fundo a fundo.
20. Lei orgânica da Assistência Social (LOAS) e a política pública.
21. Constituição Federal de 1988 e o processo democrático e participativo.
22. Conselho Municipal de Assistência Social e o controle social.
23. Estatuto do Idoso.
24. Política Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
25. Estatuto da Criança e do Adolescente e a definição de políticas e prioridades de planos, programas e projetos.
26. Código de Ética da Assistente Social.
27. Seguridade Social.
28. Políticas Sociais Públicas.

**MÉDICO**

1. Doenças dermatológicas: Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela.
2. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermatite de contato. Urticária.
3. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica.
4. Tromboses venosas.
5. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva.
6. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



7. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar.
8. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite.
9. Doenças gastrointestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarreia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon.
10. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitíase. Infecções urinárias.
11. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. 12. Doenças da Tireoide. Obesidade.
13. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas.
14. Doenças reumáticas: Osteoartrose.
15. Doença reumatoide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa.
16. Doenças neurológicas: Cefaleias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas.
17. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surtos Psicóticos. 18. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase.
19. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. 20. Doença meningocócica. Viroses. Dengue, Tuberculose e Hanseníase; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.
21. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial.
22. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. 23. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos no cuidado à saúde de adultos e idosos.
24. Ética Profissional.

**MÉDICO CANCEROLOGISTA**

1. Epidemiologia do câncer.
2. Biologia molecular relacionada ao câncer.
3. Farmacocinética e toxicidade dos quimioterápicos, imunoterápicos, anticorpos monoclonais, fatores de crescimento e hormonioterápicos.
4. Emergências oncológicas.
5. Suporte terapêutico oncológico e analgesia.
6. Aspectos etiológicos, diagnósticos, anatomopatológicos, clínicos e terapêuticos relacionados às enfermidades oncológicas dos seguintes sistemas ou órgãos: trato gastrointestinal, trato genitourinário, Sistema Nervoso Central, melanoma/pele, sarcoma, tumores neuroendócrinos, tumores torácicos, cabeça e pescoço, linfomas/mieloma, trato ginecológico e mama.
7. Ética profissional.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

1. Doenças de notificação compulsória: quadro clínico, sintomas, tratamento.
2. . O Exame do Paciente: Anamnese.
3. Exame físico do coração e da circulação. Eletrocardiografia. Teste de esforço. Ecocardiografia. Radiologia do coração e vasos da base. Cardiologia nuclear. Ressonância magnética. Tomografia computadorizada. Cateterismo cardíaco. Angiografia coronária. Ultrassom intravascular. Exames laboratoriais. 4. Função cardíaca normal e anormal: Mecanismo de contração-relaxamento cardíacos.
5. Fisiopatologia da insuficiência cardíaca. Insuficiência cardíaca de alto débito. Edema pulmonar. Métodos farmacológicos de tratamento da insuficiência cardíaca.
6. Circulação assistida. Transplante cardíaco e cardiopulmonar. Tratamento da Insuficiência cardíaca. Considerações eletrofisiológicas da gênese das arritmias. Tratamento do paciente com arritmias cardíacas. Marca-passos cardíaco e cardioversores/defibriladores. Diagnóstico e tratamento das arritmias específicas.
7. Doença cardiovascular aterosclerótica e hipertensiva: mecanismos e diagnóstico na hipertensão sistêmica.
8. Prevenções primária e secundária da doença das artérias coronárias.
9. Fluxo sanguíneo coronário e isquemia miocárdica. Infarto agudo do miocárdio.
10. Angina instável.
11. Doença crônica das artérias coronárias. Intervenções percutâneas coronárias e valvar.
12. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia cardiovascular.
13. Marca-passos artificiais
14. Hipertensão arterial: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento.
15. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças.
16. Valvopatias.
17. Endocardite bacteriana.
18. Dislipidemias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



19. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias.
20. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória.
21. Acometimento cardiovascular por doenças reumatológicas, hematológicas e neurológicas.

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

1. Cirurgia - conceito; histórico; divisão; nomenclatura.
2. Ambiente cirúrgico, equipe cirúrgica e técnica asséptica.
3. O instrumental cirúrgico básico - fios cirúrgicos; instrumentação cirúrgica.
4. Biossegurança – ética e legislação.
5. Operações fundamentais: diérese, hemostasia e síntese.
6. Noções de Anestesiologia - pré, per e pós-operatório em cirurgia experimental
7. Cirurgia Experimental – conceito.
8. Cirurgia vídeo-assistida: fundamentos teóricos, instrumental cirúrgico e equipamentos.
9. Choque.
10. Cicatrização.
11. Infecção em cirurgia.
12. Transplante de órgãos: bases fisiopatológicas e técnicas.
13. Cirurgia ambulatorial - pequena cirurgia (punções, cateterismos e drenagens)
14. Urgências e emergências cirúrgicas.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

1. Doenças dermatológicas: Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela.
2. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermatite de contato. Urticária.
3. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica.
4. Trombozes venosas.
5. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva.
6. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma.
7. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar.
8. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite.
9. Doenças gastrointestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarreia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon.
10. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitíase. Infecções urinárias.
11. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. 12. Doenças da Tireoide. Obesidade.
13. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas.
14. Doenças reumáticas: Osteoartrose.
15. Doença reumatoide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa.
16. Doenças neurológicas: Cefaleias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas.
17. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surto Psicóticos. 18. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase.
19. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. 20. Doença meningocócica. Víruses. Dengue, Tuberculose e Hanseníase; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.
21. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial.
22. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. 23. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos no cuidado à saúde de adultos e idosos.
24. Ética Profissional.

**MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA**

1. Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus.
2. Métodos diagnósticos em Coloproctologia.
3. Doenças funcionais. Doenças Neoplásicas Colo-retais. Doenças Inflamatórias do Intestino Grosso. Infecção na cirurgia coloproctológica. Abscessos e fístulas anorretais. Doença hemorroidária. Incontinência anal. Fissura anal. Hidradenite supurativa. Doença pilonidal sacrococcígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Prolapso e procidência do reto. Obstrução intestinal.
4. Cirurgia videolaparoscópica colorretal. Preparo Pré-Operatório do Colo. Drenagem na Cirurgia Colo-Retal. Profilaxia na Cirurgia Colo-retal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



5. Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso.
6. Síndrome de Furnier.
7. Genética e câncer colorretal. Rastreamento e prevenção do câncer colorretal. Câncer do cólon. Câncer do reto. Câncer do ânus. Megacólon chagásico.
8. Doença de Crohn. Retocolite ulcerativa inespecífica. Doença isquêmica do cólon e reto. Doença diverticular do cólon.
9. Colopatia Isquêmica. Hemorragia digestiva baixa.
10. Colostomias e ileostomias.
11. Síndrome do intestino irritável.
12. Urgências em Coloproctologia.

**MÉDICO NEUROLOGISTA**

1. Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico.
2. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico.
3. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono.
4. Doença cérebro - vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio - neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia.
5. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos – eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.
6. Políticas de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização.
7. Conferência Nacional de Saúde: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social.
8. Indicadores de saúde gerais e específicos.
9. Situação da saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.
10. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS.
11. Participação popular e controle social.
12. Código de Ética Médica.

**MÉDICO OFTAMOLOGISTA**

1. Embriologia ocular.
2. Anatomia e histologia do olho, anexos e vias ópticas.
3. Fisiologia do olho e anexos. Fisiologia da visão.
4. Semiologia.
5. Farmacologia oftalmológica.
6. Refração: noções de óptica oftálmica; vícios de refração; prescrição de óculos; lentes de contato.
7. Quadro clínico, diagnóstico e tratamento das doenças do globo ocular, órbita, pálpebras, conjuntiva, esclera, úvea, vias lacrimais, córnea, cristalino, vítreo e retina.
8. Doenças do nervo óptico e vias ópticas.
9. Glaucoma: classificação; quadro clínico; diagnóstico; tratamento clínico e cirúrgico.
10. Doenças da musculatura extrínseca ocular; Estrabismo: classificação; quadro clínico; tratamento clínico e cirúrgico.
11. Manifestações oftalmológicas de doenças sistêmicas.
12. AIDS e manifestações oculares.
13. Oncologia em Oftalmologia.
14. Doenças oftalmológicas associadas ao envelhecimento.
15. Oftalmologia pediátrica.
16. Urgências e emergências oftalmológicas.
17. Terapêutica clínica e cirúrgica em oftalmologia.
18. Laser em oftalmologia.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**

1. Patologia e tratamento do ouvido externo, do ouvido médio e do ouvido interno.
2. Otoneurologia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



3. Anatomia e patologia do nervo facial.
4. Anatomia e fisiologia do nariz e seios paranasais.
5. Diagnóstico, patologia e tratamento das doenças crônicas do nariz e seios paranasais.
6. Anatomia e fisiopatologia do anel linfático de Waldeyer.
7. Anatomia e fisiopatologia da cavidade bucal, faringe, laringe e pescoço.
8. Doenças e tratamento das glândulas salivares, cavidade bucal, faringe e laringe.
9. Distúrbios da fala e da linguagem.
10. Alergia em Otorrinolaringologia.
12. Aspectos tecnológicos do Implante Coclear e seus diferentes sistemas.
13. Diretrizes gerais para a atenção especializada às pessoas com deficiência auditiva no Sistema Único de Saúde - Portaria GM/MS número 2776 publicada em 18 de dezembro de 2014.

**MÉDICO PEDIATRA**

1. Epidemiologia em saúde da criança.
2. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade.
3. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população.
4. Assistência farmacêutica.
5. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarreia/TRO, Imunização, Aleitamento materno).
6. Relação médico-família-criança.
7. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança.
8. Crescimento e desenvolvimento neuro-psicomotor.
9. Dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo.
10. Saúde bucal.
11. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido.
12. Patologias do aparelho digestivo.
13. Doenças infectocontagiosas e parasitárias em pediatria.
14. Doenças respiratórias agudas e crônicas.
15. Patologias do trato urinário.
16. Anemias.
17. Patologias cardíacas.
18. Afecções cirúrgicas comuns da infância.
19. Problemas dermatológicos na infância.
20. Problemas ortopédicos mais comuns na infância.
21. Medicina do adolescente.
22. Urgências em pediatria.
23. Ética profissional.
24. Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias).

**MÉDICO PSQUIATRA**

1. Relação médico - paciente e técnicas de entrevista.
2. Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital.
3. Exame clínico do paciente psiquiátrico.
4. Sinais e sintomas em psiquiatria.
5. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outras condições psicopatológicas devido a uma condição médica geral.
6. Transtornos relacionados a substâncias psicoativas.
7. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos.
8. Transtornos do humor.
9. Transtornos de ansiedade.
10. Sexualidade humana.
11. Transtornos de personalidade.
12. Medicina psiquiátrica de emergência.
13. Psicoterapias.
14. Terapias biológicas.
15. Psiquiatria infantil: avaliação, exame e retardo mental.
16. Transtornos de aprendizagem.
17. Transtorno de déficit de atenção.
18. Transtornos de tique.
19. Transtorno do humor e suicídio em crianças e adolescentes.
20. Abuso de substâncias psicoativas na adolescência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



21. Tratamento psiquiátrico de crianças e adolescentes.
22. Psiquiátrica geriátrica.
23. Cuidados no final da vida e medicina psiquiátrica paliativa.
24. Código de Ética Médica.
25. Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias).

**PSICÓLOGO DO TRABALHO**

1. Psicologia, comportamento e personalidade.
2. Grupos: Formação de grupos.
3. Desempenho no grupo.
4. Comprometimento.
5. Conflitos.
6. Técnicas de grupo.
7. Comportamento humano - Relações humanas no trabalho - Trabalho em equipe - Absenteísmo no local de trabalho - Inteligência emocional - Competências: Competência técnica e interpessoal.
8. Competência funcional, Competência profissional, Competência organizacional.
9. Dinâmica das competências.
10. Recrutamento, seleção e treinamento de pessoal - Clima organizacional - Gestão e liderança - Comportamento e ética.

**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

1. Circuitos elétricos. Lei de Ohm, Leis de Kirchoff, Potência e Energia. Técnicas de análise de circuitos: Teoremas de Thévenin, Norton, Máxima transferência de potência, superposição, análise nodal, análise de laços. Capacitância e Indutância, Análise transitória RC, RL e RLC. Impedância complexa e notação de fasores. Circuitos monofásicos, RL, RC, RLC, potências ativa, aparente e reativa, correção de fator de potência. Circuitos polifásicos, sistemas delta e epsilon equilibrados e desequilibrados, sistemas epsilon com neutro solidamente aterrado, sistemas epsilon com impedância entre neutro e terra. Circuitos seletores de frequência – Ressonância. Respostas a tensões não-senoidais.
2. Segurança em eletricidade. Riscos em instalações e serviços com eletricidade. Medidas de controle do risco elétrico. Regulamentação NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego. Procedimentos Operacionais de tarefas.
3. Instalações elétricas de baixa tensão.
4. Esquemas de aterramento. Classificação das influências externas. Equipotencialização e seccionamento automático da alimentação.
5. Proteção contra sobrecorrentes. Proteção contra sobretensões.
6. Seleção e instalação de linhas elétricas. Capacidade de condução de corrente. Queda de tensão em circuitos alimentadores e ramais.
7. Dispositivos de proteção, seccionamento e comando. Coordenação e seletividade entre dispositivos de proteção.
8. Distribuição e dimensionamento de circuitos de iluminação, tomadas e motores.
9. Esquemas unifilares em planta baixa. Esquemas unifilares de quadros de distribuição.
10. Cálculo de correntes de falta. Compensação de energia reativa.
11. Luminotécnica. Fundamentos e grandezas luminotécnicas. Luminárias. Tipos de lâmpadas e reatores. Índice de reprodução de cores e temperatura de cor. Dimensionamento de iluminação de interiores. Iluminância por classes de tarefas.
12. Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Classificação dos pára-raios. Elementos dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Dimensionamento de um SPDA. Potenciais de toque e potenciais de passo. Resistência de aterramento.
13. Transformadores. Análise de dados obtidos de ensaios a vazio e de curto-circuito. Regulação e rendimento. Impedância percentual e cálculos em PU. Correntes de inrush (magnetização) e de curto-circuito em transformadores de potência. Transformadores trifásicos e defasamento angular. Auto-transformador.
14. Máquinas elétricas. Motores de indução trifásicos: aspectos construtivos, campo magnético girante, torque, escorregamento, características torque x velocidade, circuito equivalente, controle de velocidade. Motores de corrente contínua: aspectos construtivos, conexões série e shunt, enrolamentos de campo, interpolo e compensação, características torque x velocidade, aplicações em máquinas de tração, aplicações em controle de velocidade.
15. Alternadores síncronos: características construtivas, geração da tensão trifásica, característica em vazio, diagrama fasorial, análise linear em regime permanente, comportamento frente a distúrbios da carga, da excitação e da máquina primária, operação em paralelo, máquinas de pólos salientes.
16. Planejamento e controle. Noções de economia. Planejamento e controle da manutenção. Custo e planejamento de obras: orçamento, estimativa de custos, cotação de insumos e serviços, composição de custos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



diretos e indiretos, planilhas de custos e quantitativos, cronograma físico-financeiro, logística. Dimensionamento de equipes de trabalho.

17. Cabeamento estruturado. Elementos de racks: patch cords, patch panels, switches. Especificações técnicas, dimensionamento e testes segundo as normas EIA/TIA. Características das categorias 5E e 6. Cabos UTP e Fibras óticas. Conectividade física: RJ45, RJ11, crimpagem, ferramentas específicas. Utilização de racks no compartilhamento de voz, som e dados.

### **NUTRICIONISTA**

1. Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios.
2. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química.
3. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
4. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário.
5. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais.
6. Leis da alimentação.
7. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação.
8. Nutrição materno infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária.
9. Gestação e lactação, nutrição do lactente e da criança de baixo peso.
10. Desnutrição na infância.
11. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano.
12. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição proteico-calórica, anemias e carências nutricionais.
13. Vigilância nutricional.
14. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública.
15. Avaliação nutricional.
16. Epidemiologia da desnutrição proteico-calórica.
17. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias.
18. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN.
19. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar.
20. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição.
21. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis.
22. Ética profissional.
23. Legislação do Sistema Único de Saúde –SUS.
24. Distritos sanitários e enfoque estratégico.
25. Conhecimentos Gerais sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### **CONTADOR**

1. Lei 4320/1964 com a interpretação da NCASP e Lei Complementar 101/2000. Introdução a Contabilidade Pública, Aspectos Gerais sobre Orçamento Público, Aspectos Gerais sobre a execução orçamentária e financeira. Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis, conforme Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.
2. Princípios Fundamentais de Contabilidade: Conceitos e Tipos.
3. Noções Gerais: Conceitos e Objetivos da Contabilidade.
4. Finalidades da Contabilidade.
5. Relatórios Gerenciais: Periodicidade, Comparações Orçado/Fixado x Realizado/Executado, Consolidação Periódica, Fonte Única ou Banco de Dados.
6. Patrimônio: Bens, direitos e Obrigações: Conteúdos, Classificações e Critérios de Avaliação.
7. Patrimônio Líquido: Conceito, Estrutura e Importância.
8. Variações Patrimoniais: Conceito e Classificação.
9. Gestão: Conceito: Aspectos Econômicos e Financeiros. Despesas, Receitas, Resultados e Custos.
10. Período Administrativo e Exercício Financeiro. Regimes de Caixa e Competência.
11. Teoria da Escrituração: Conceitos e Finalidades.
12. A Conta: Conceito, Estrutura, Classificação.
13. Método de Escrituração: Partidas Dobradas, Princípios.
14. Plano de Contas: Estrutura do Plano de Contas. Livros de Escrituração. Registro de Operações. Depreciações, Amortizações e Provisões. Balancete de Verificação. Encerramento do Exercício. Determinação e Destinação do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018**



Crédito.

15. Inventário: Conceito e Finalidades. Principais. Classificação do Inventário. Avaliação e Reavaliação dos Bens e demais Elementos do Patrimônio.
16. Orçamento: Conceito e Importância. Período Orçamentário.
17. Contabilidade Pública: Necessidades e serviços públicos
18. Controle interno e Controle externo da Administração Pública.
19. Controle da contabilidade e auditoria. Organismo Financeiro. Patrimônio Público. Conceituação.
20. Estudo qualitativo do patrimônio, substância e contra-substância.
21. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens públicos. Dívida pública.
22. Regimes contábeis. Gestão financeira. Equilíbrio anual e equilíbrio cíclico.
23. Receita orçamentária e extra orçamentária. Despesa orçamentária e despesa extra orçamentária. Classificação da receita e da despesa.
24. Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária superveniência e insubsistência. O regime de adiantamentos.
25. O inventário público. Objeto e classificação dos inventários. Procedimentos dos inventários. Preceitos legais. A escrituração e suas limitações.
26. Planos de contas. Sistemas Escrituração. As operações de determinação dos resultados financeiros e econômicos do exercício.
27. Balanços orçamentários, financeiro e patrimonial. Demonstração das variações, patrimoniais. Prestação e julgamento de contas governamentais. 28. Poder legislativo e Tribunal de Contas da União.

**REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA SUGERIDA:**

1. BEHR, Ariel, BARBOSA, Diogo D. Contabilidade aplicada ao setor público. São Paulo: Atlas, 2016
2. UDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. Manual da contabilidade Societária: aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.
3. MARION, José C. Contabilidade básica. 15. Ed. São Paulo: Atlas, 2015
4. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
5. CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CONTADOR. Disponível no link: <http://www.crcpr.org.br/new/content/download/codigoEtica.pdf>
6. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – Exercício 2017. Link disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/manuais-de-contabilidade>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



ANEXO III

Prova Objetiva para todos os Cargos, Quantidade de Questões e Pontuação.

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Fundamental	Língua Portuguesa	15	2,00	30
	Matemática	15	2,00	30
	Conhecimentos Gerais	10	4,00	40
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio	Língua Portuguesa	15	2,00	30
	Matemática	15	2,00	30
	Conhecimentos Gerais	10	4,00	40
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio Técnico	Língua Portuguesa	05	2,00	10
	Matemática	05	2,00	10
	Conhecimentos Gerais	10	2,00	20
	Conhecimentos Específicos	20	3,00	60
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Superior	Língua Portuguesa	05	2,00	10
	Matemática	05	2,00	10
	Conhecimentos Gerais	10	2,00	20
	Conhecimentos Específicos	20	3,00	60
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>		<b>100</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

NOME:

INSCRIÇÃO:

RG:

CARGO:

TELEFONE: CELULAR:

CANDIDATA LACTANTE?  SIM  NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?  SIM  NÃO

Se sim, especifique a deficiência:

Nº do CID: \_\_\_\_\_

Nome do médico que assina do Laudo:

Nº do CRM: \_\_\_\_\_

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?  SIM  NÃO

SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)

MESA PARA CADEIRANTE

SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE

LEDOR

TRANSCRITOR

PROVA EM BRAILE

PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)

INTERPRETE DE LIBRAS

OUTRA.QUAL? \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos, Rua Arapongas, 60, Zona 08, CEP 87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Canoinhas – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo do Instituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



ANEXO V – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

NOME:	
CARGO:	
INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	CELULAR:

Relação de Documentos entregues (assinar com um 'X')

<input type="checkbox"/> Título de Doutor na área a que está concorrendo.	
Documento Autenticado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Título de Mestre na área a que está concorrendo.	
Documento Autenticado <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Título de Especialização na área que está concorrendo.	
Documento Autenticado: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

<input type="checkbox"/> Curso de Formação Continuada/Capacitação na Área de Atuação.	
Documento Autenticado: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Número de Folhas _____

**ATENÇÃO:** Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada à nota da prova escrita objetiva, nos termos deste edital. Os diplomas e certificados, que são requisitos básicos para as funções, serão exigidos em outra ocasião.

CANOINHAS – SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS – SC  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018



ANEXO VI

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, venho **requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição ao cargo de** \_\_\_\_\_, do Edital do Concurso Público nº 001/2018, de Canoinhas/SC, na condição de doador de sangue/desempregado, pois preencho os requisitos da Lei municipal nº 2.922, de 5 de dezembro de 1997 e da lei 5.034 de 30 de outubro de 2012, do Município de Canoinhas, estado de Santa Catarina.

Canoinhas/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento